

**ESTUDO COMPARATIVO DOS PREÇOS DOS
MEDICAMENTOS GENÉRICOS
- EDIÇÃO 2011 -**

Portugal vs Espanha, Itália, França e Grécia



Julho 2011

PremiValor – Estudos, Investimentos e Participações

Avenida 5 de Outubro, nº 75, 7º 1050-049 Lisboa

TEL: +351 21 782 03 16 / FAX: +351 21 410 11 14

<http://www.premivalor.com>

Índice

1. ÍNDICE

1. Índice-----	2
2. Sumário Executivo -----	4
3. Análise do Contexto Global-----	6
4. Objectivos e âmbito -----	38
5. Pressupostos e limitações-----	40
6. Metodologia-----	43
7. Síntese dos Resultados da Análise aos Dados Agregados -----	51
8. Conclusões Gerais-----	55
9. Análise Individual das 5 DCI com maior representatividade tendo em conta o número de embalagens vendidas em Portugal -----	59
10. Análise individual à evolução do preço de referência das 3 DCI com maior representatividade em Portugal-----	65
11. Breve análise comparativa entre o estudo realizado em 2009 e a presente edição de 2011 -----	67

Sumário Executivo

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente trabalho teve como objectivo a elaboração da edição de 2011 do **Estudo Comparativo dos Preços dos Medicamentos Genéricos (MG)** – Portugal vs. Espanha, Itália, França e Grécia para a APOGEN – Associação Portuguesa de Medicamentos Genéricos, adiante designada abreviadamente por APOGEN.

De forma a obter-se uma elevada robustez dos resultados, a análise comparativa foi realizada relativamente às **20 DCI com maior representatividade** tendo em conta o **número de embalagens vendidas** durante o mês de Abril de 2011.

Estas 20 DCI representam **51,5% do total do mercado de medicamentos genéricos em quantidade** (embalagens vendidas) e **45,6% em valor** (dados HMR de Abril de 2011).

Para cada DCI com apresentação comparticipada foi analisada a respectiva dosagem/forma farmacêutica com maior volume de unidades/embalagens vendidas e a apresentação com maior relevância nos tratamentos dos doentes portugueses, que em geral corresponde à embalagem de maior dimensão.

O **comparador Português** utilizado foi o **Preço de Referência**.

A análise comparativa efectuada teve por base o **preço unitário** dos medicamentos genéricos comercializados em Portugal e nos 4 países de referência de forma a ultrapassar o problema inerente ao factor dimensão da apresentação.

Os **dados** referentes aos preços dos medicamentos genéricos relativos a Portugal e aos 4 países de referência **foram recolhidos** durante o período de **30 de Maio a 3 de Junho de 2011**.

Para efeitos do presente estudo procuraram seguir-se as **opções** que de um ponto de vista **metodológico** se afiguram com **adequada robustez** à análise pretendida.

Não obstante, é de enfatizar que para o tipo de análise em apreço não existe uma única metodologia possível pelo que a mesma poderá vir a ser afinada caso se identifiquem melhores opções metodológicas.

Salienta-se o facto do valor obtido para cada um dos países ter em conta as moléculas que são comuns a Portugal e ao respectivo país de referência no que respeita à dosagem.

Como **principal conclusão** da análise efectuada resulta que os diversos países comparadores apresentam **valores mais elevados** em termos do **preço unitário médio** das moléculas em apreço neste estudo (considerando como medida estatística a média simples).

Análise do Contexto Global

3. ANÁLISE DO CONTEXTO GLOBAL

3.1 Enquadramento macroeconómico

3.1.1 Principais indicadores económicos

De entre dos principais indicadores económicos são de destacar em termos de análise os seguintes:

1. Produto interno bruto (PIB)
2. Consumo privado
3. Consumo público
4. Investimento
5. Exportações
6. Importações
7. Taxa de desemprego

Na tabela 1, encontram-se os principais indicadores económicos referentes a 2008, 2009, 2010 e 2011 (dados provisórios) e as previsões para o ano 2012.

Indicadores Económicos					
Taxa de variação em percentagem.					
	2008	2009	2010	2011*	2012**
PIB	0	-2,5	1,4	-1,4	-1,8
Consumo Privado	1,3	-1,1	2	-1,9	-1
Consumo Público	0,5	3,7	3,2	-6,6	-1
Exportações	-0,1	-11,6	8,8	6	6,5
Importações	2,3	-10,6	5,2	-1,6	2
Saldo Orçamental (% do PIB)	-3,5	-10,1	-11,9	-	-
Inflação (IHPC)	2,7	-0,9	1,4	3,6	2
Dívida Pública (% do PIB)	71,6	83	93	101,7	107,4
Taxa de Desemprego (%)	7,7	9,6	11	12,4	12,7

Tabela 1 – Principais indicadores económicos referentes a 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: Comissão Europeia, Banco de Portugal, Eurostat e INE

* Dados provisórios

** Previsões para 2012

Nota: A taxa de desemprego refere-se ao valor efectivo

3.1.2 Principais resultados registados em 2010

Relativamente aos principais resultados registados em 2010 destacam-se os seguintes factos:

- Variação anual positiva do **PIB de 1,4%** (em 2009 registou-se -2,5%; a previsão para 2011 é de crescimento negativo);

- **Taxa de desemprego** fixou-se nos **11,2%**;
- **Défice orçamental** passou para **9,1% do PIB**;
- **Inflação média** (IHPC) em 2010 regressou a valores positivos 1,4%, após a deflação de (0,9%) registada em 2009;
- A **dívida pública** subiu em 2010 mais de 12% fixando-se em 2010 nos 93% do PIB.

Como se observa na Tabela 1 em termos de evolução de emprego a taxa média de desemprego em 2010 fixou-se nos 11,2%, um incremento considerável face aos valores de anos anteriores. A variação anual do PIB de 1,3% em 2010 deve-se a:

- Recuperação lenta da economia Portuguesa que não foi suficiente para contrapor à forte perda registada em 2009. No biénio 2009/2010 o saldo é negativo;
- Aumento das Exportações e Importações em 8,7% e 5,3%, respectivamente, não sendo suficientes para contrariar as quebras verificadas no ano anterior, (11,6% e 10,6% respectivamente). Note-se que neste enquadramento, as exportações reagiram melhor às quebras económicas verificadas em 2009, contribuindo assim para o crescimento do PIB. O aumento das exportações reflecte também um descolar da economia internacional face a Portugal;
- Consumo privado verificou uma expansão de 2,2% em 2010;
- Ligeiro aumento do consumo público em 1,8%.

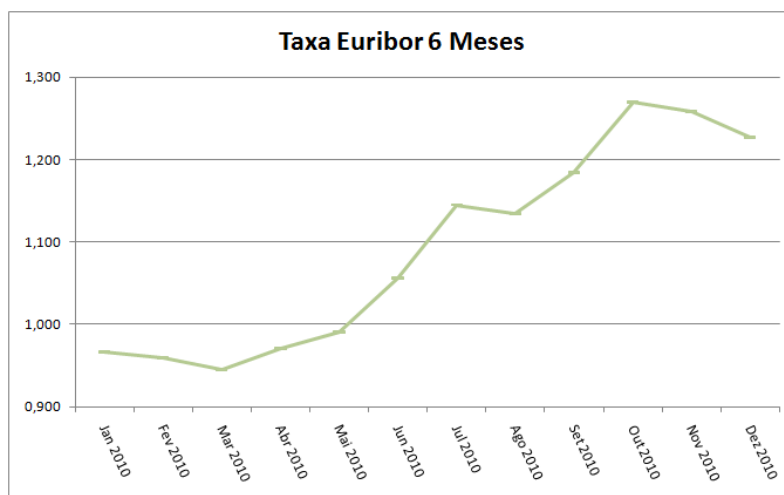


Figura 1 – Evolução da Taxa Euribor a 6 meses desde Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010
Fonte: Euribor.org

O comportamento da Taxa Euribor registou nos dois anos anteriores uma forte instabilidade, devido à crise financeira. Em 2010, os indexantes Euribor apresentaram ligeiras subidas, p.e. a Euribor a 6M fixou-se em 1,227% no final de 2010.

Neste momento a tendência da Taxa *Euribor* reflecte a situação económica da zona euro, de crescimento após a crise do *subprime*.

3.1.3 Comparação Portugal – EU

Considerando a respectiva conjuntura económica, Portugal apresentou um crescimento razoável em 2010. Foi contudo um crescimento muito curto, em termos das metas de aproximação aos parceiros europeus.

Comparativamente com os restantes países em análise neste estudo, realça-se negativamente a Grécia, pelo decréscimo acentuado no PIB em mais de 4%.

A França, por seu lado, é o país com um maior crescimento da actividade económica, subindo 1,5% em 2010.

De salientar ainda que a média de crescimento da União Europeia para o ano de 2010 foi de 1,8%.

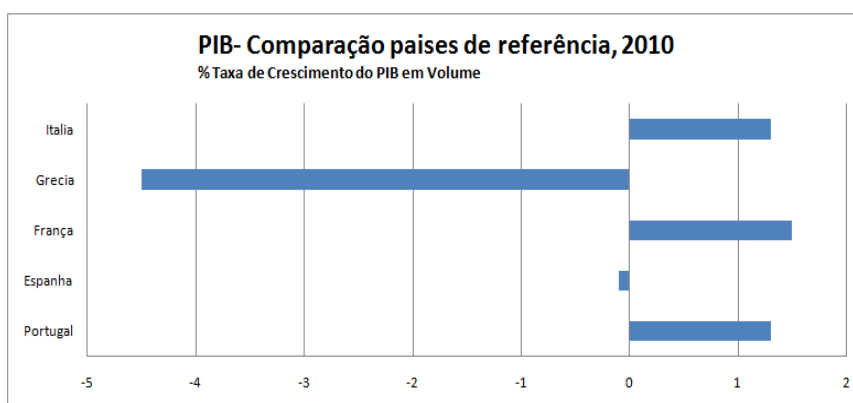


Figura 2 - Produto Interno Bruto nos países de referência em 2010

Fonte: EuroStat

3.1.4 Índice de Emprego

Para o ano de **2011** é esperada uma subida da taxa de desemprego em cerca de 11%, fixando-se nos 12,4%. Tal será um reflexo do desempenho que se perspectiva para a economia Portuguesa (**Figura 3**).

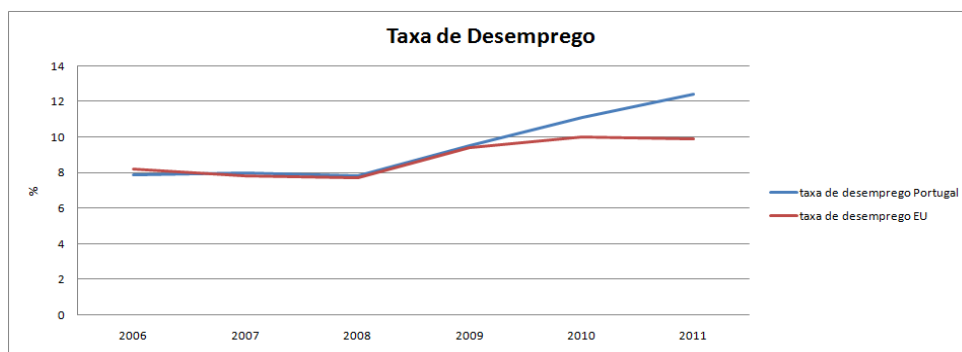


Figura 3 – Evolução da taxa de desemprego desde 2006 em Portugal e na União Europeia até à actualidade

Fonte: INE e Eurostat

3.1.5 Principais estimativas para 2011

- Para a economia nacional, o ano de 2011 tem-se apresentado com uma **grande instabilidade** a diversos níveis (político, económico e financeiro), que condicionam a emergência de um clima de desenvolvimento favorável. Por essa razão tem sido frequente o constante ajustamento/revisão em baixa das previsões macroeconómicas.
- Quer o Eurostat, quer a OCDE reviram muito recentemente em baixa o crescimento de Portugal para 2011, prevendo um ritmo de crescimento negativo do PIB em -1,4%.
- Segundo o Banco de Portugal (BdP), as exportações vão ter um crescimento na ordem dos 6%. Em ordem inversa, as importações irão ter um crescimento negativo na ordem dos 1,6%.
- Ao nível do consumo privado, prevê-se uma redução, cerca de -1,9%.
- Quanto à inflação média, as previsões são de acompanhamento dos países congéneres Europeus. Tal significa uma previsão de aumento para 3,6%, sendo também fruto do aumento dos impostos.
- Em 2012, perspectiva-se um ligeiro decréscimo na taxa de inflação, como se pode verificar na Figura 4.

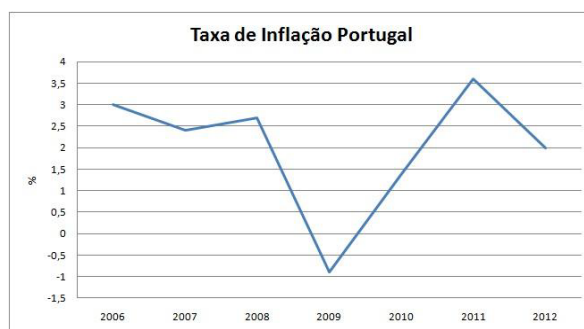


Figura 4 – Evolução da taxa de inflação desde 2006 até 2012 (previsão)

Fonte: INE e Eurostat

- A reduzida liquidez bancária, desconfiança entre as entidades bancárias e perdas de valor nos mercados financeiros tem condicionado a capacidade de empresas e indivíduos em fazerem face aos seus compromissos, dificultando também a obtenção de novos empréstimos bancários.
- O agravamento da dívida pública portuguesa, a necessidade de recurso a ajuda externa e a recente instabilidade governativa veio agudizar o cenário de confiança vivida em Portugal. Tal reflectiu-se na crescente dificuldade de acesso ao crédito por parte da República, das organizações e dos indivíduos.
- As dificuldades das famílias em poupar, influenciada pela crescente carga fiscal, estagnação nos salários, quer no sector público quer no privado, aliado ao menor poder de endividamento das famílias portuguesas, condicionará o consumo privado, que deverá sofrer uma retracção significativa. Este efeito terá, obviamente, resultados negativos no PIB.

3.1.6 Evolução do Preço do Petróleo

Depois de atingir níveis máximos históricos em 2008, o preço do barril de petróleo diminuiu consideravelmente, contudo no final de 2009 voltou a aumentar registando no primeiro trimestre de 2011 níveis máximos próximos dos valores de 2008 (figura 5).

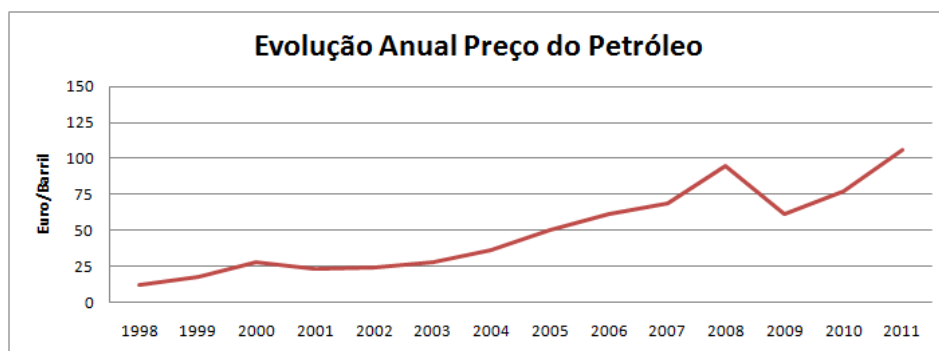


Figura 5 – Evolução anual do preço do petróleo desde 1998 até 2011

Fonte: OPEP

A evolução verificada tem sido fortemente influenciada pelos constantes tumultos civis/políticos no mundo árabe, que se encontra entre os maiores exportadores mundiais de crude (figura 6).

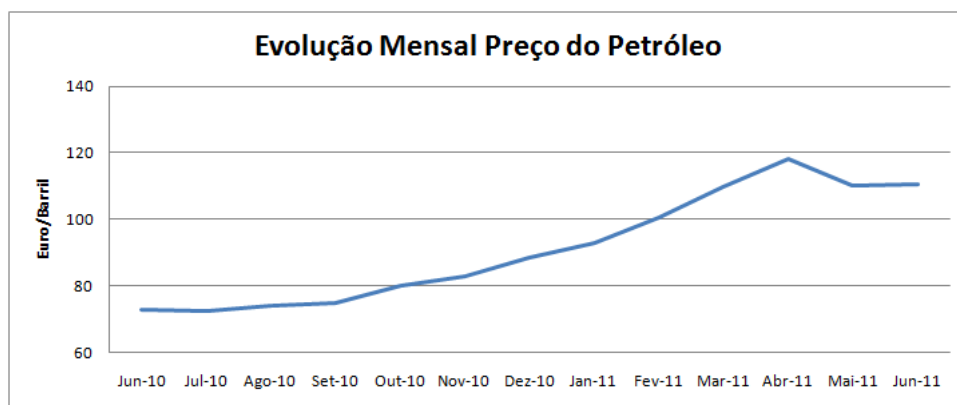


Figura 6 – Evolução mensal do preço do petróleo desde Junho 2010 até Junho 2011
Fonte: OPEP

3.1.7 Evolução EUR/USD em 2010

Depois da valorização do dólar face ao euro até Maio de 2010, situando-se pouco acima dos 1euro/1,20 dólares, a cotação do dólar/euro tem vindo a aumentar situando-se novamente acima dos 1 euro/1,40 dólares desde Fevereiro de 2011 (figura7).

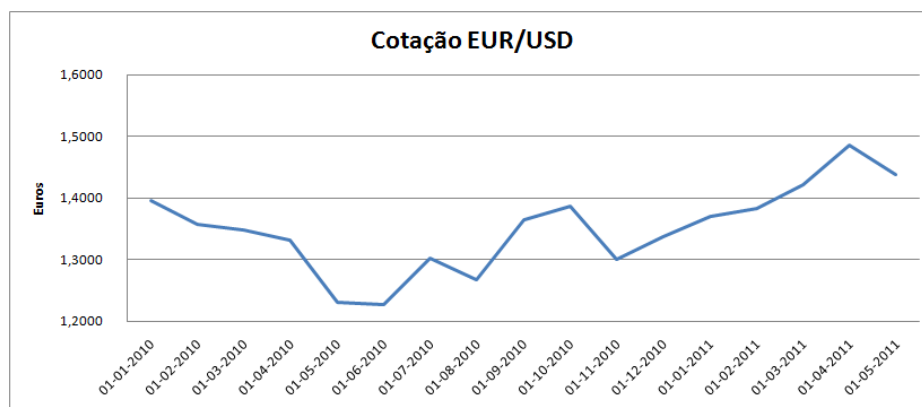


Figura 7 – Evolução da taxa de câmbio EUR/USD
Fonte: Banco de Portugal

3.1.8 Perspectivas 2011 – Síntese

As previsões do Banco de Portugal apontam para uma contracção do PIB de 1,4% em 2011. Esta evolução será influenciada por uma forte diminuição da procura interna, e um aumento das exportações.

No consumo privado, prevê-se uma contracção de 1,9%. A evolução deste indicador ao longo de 2011 deverá ser fortemente condicionada pelo impacto das medidas de consolidação orçamental, no rendimento das famílias.

As famílias portuguesas terão ainda mais dificuldades em recorrer ao crédito, com condições de acesso mais restritivas, que condicionarão o respectivo consumo privado. As exportações irão registar um ligeiro crescimento. Este comportamento traduz sobretudo a evolução em perspectiva para a procura externa dirigida às empresas portuguesas. Uma melhoria sustentada da competitividade, bem como as reformas fiscais futuras poderão contribuir para o aumento da competitividade externa da economia Portuguesa.

3.1.9 Perspectivas 2012

- As últimas previsões da Comissão Europeia previam um crescimento negativo do PIB em 2012, acompanhando as estimativas para 2011, sobretudo pela revisão em baixa do consumo privado.
- Segundo o Banco de Portugal em 2012 é esperada uma redução da inflação para 2% medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC).
- No que diz respeito ao mercado de trabalho, em 2012 a taxa de desemprego aumentará 0,3%, situando-se em 12,7%.

3.1.10 Pirâmide etária

No que respeita à evolução da população, é observável um muito ligeiro crescimento populacional, impulsionado por um aumento da esperança média de vida à nascença e aos 65 anos (figura 8).

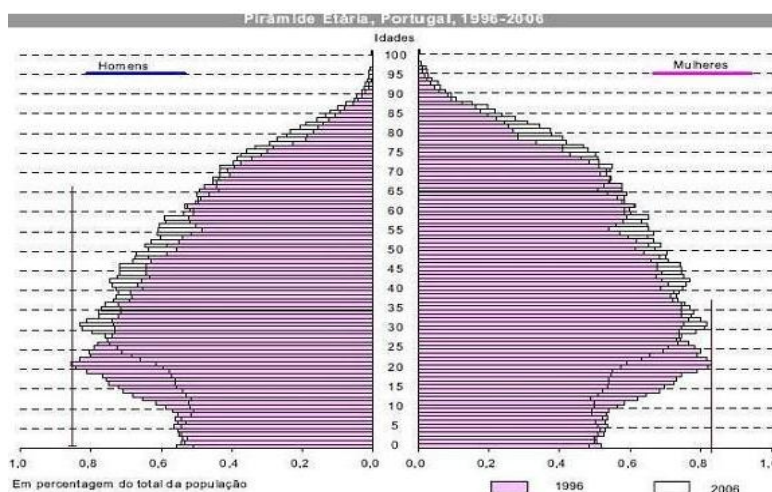


Figura 8 – Pirâmide etária (1996-2006) em % do total da população
Fonte: INE

Existe uma inversão da estrutura da pirâmide etária e um confronto de direcções de tendência entre a população compreendida entre os 0 e 14 anos e a população com mais de 65 anos, o que indica um envelhecimento acelerado da população, sendo este

um aspecto relevante nomeadamente na pressão sobre o sistema de saúde e sobre o sistema de segurança social.

3.1.11 Despesa em Saúde em Percentagem do PIB

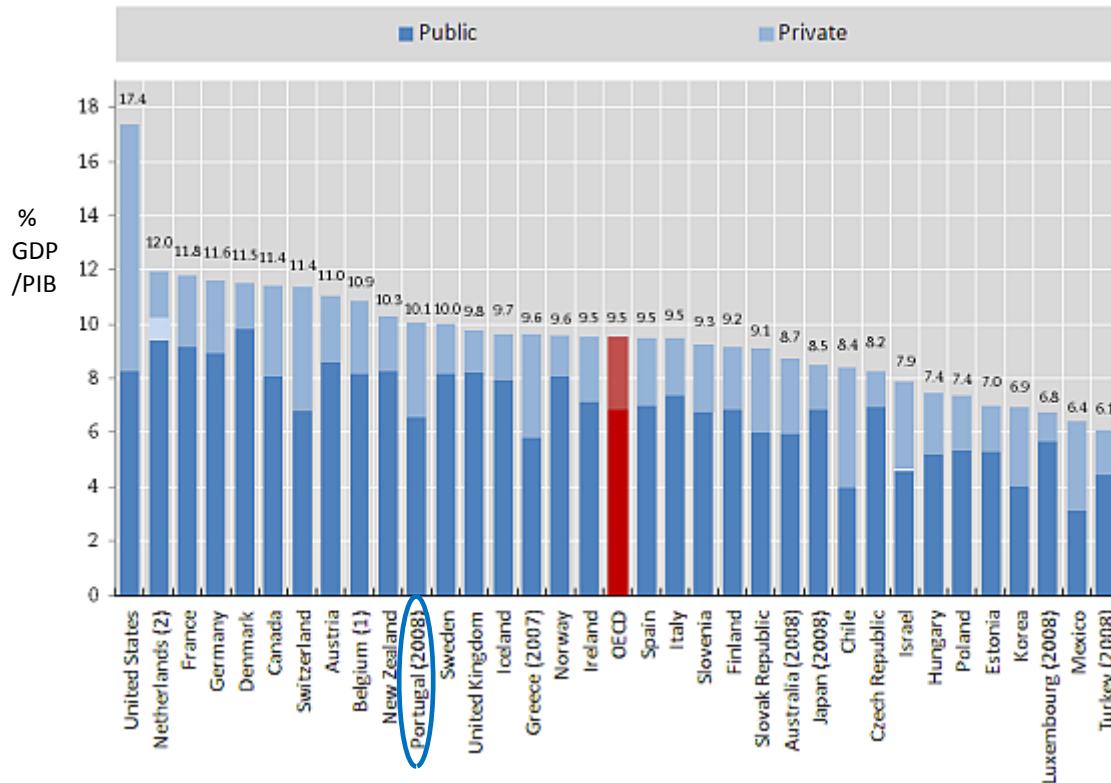


Figura 9 – Variação das despesas de saúde em percentagem do PIB nos países da OCDE – 2009

Fonte: OECD Health Data 2011

Portugal em percentagem do PIB apresenta um gasto com despesas de saúde de 10,1% do PIB (dados OCDE 2008). Os países da OCDE, onde está incluído Portugal, dispenderam em média 9,5% do PIB na saúde em 2009.

Como proporção do PIB, a Holanda e a França afectaram 12,0% e 11,8% respectivamente do seu PIB em despesas de saúde, cerca de 2 pontos percentuais a mais que Portugal. Refira-se a título de nota que os Estados Unidos da América dispenderam 17,4% em percentagem do PIB na saúde em 2009, 5 pontos percentuais a mais que estes dois países e 8 pontos percentuais a mais que a média dos países da OCDE.

Despesas com saúde <i>per capita</i> em US\$ de 2009 PPP* ou ano mais recente		Média anual <i>per capita</i> da taxa de crescimento das despesas em saúde em termos reais				
		1970-1980	1980-1990	1990-2000	2000-2009 ou ano mais recente	
Austrália	3.445	4,1	2,4	4,3	2,8	1)
Áustria	4.289	7,4	3,2	3,9	2,2	
Bélgica	3.946	8,1	3,4	3,1	4	
Canadá	4.363	3	4	1,8	3,7	
Chile	1.186				5,2	
República Checa	2.108			3,7	5,7	
Dinamarca	4.348		1,3	2,6	3,3	
Estónia	1.393				7,5	
Finlândia	3.226	4,7	4,8	1	4	
França	3.978	5,8	3,7	3,5	2,2	
Alemanha	4.218	6,3	1,9	2,5	2	
Grécia	2.724			3,4	6,9	2)
Hungria	1.511				2,8	
Islândia	3.538	8,2	3,9	3,6	1,6	
Irlanda	3.781	8,4	0,2	6,4	6,1	
Israel	2.164		1,1	3,3	1,5	
Itália	3.137			2	1,6	
Japão	2.878	7	3,1	3,7	2,4	1)
Coreia	1.879		9	6,9	7,8	
Luxemburgo	4.451				-0,2	1)
México	918			3,3	3,1	
Holanda	4.914		2,5	2,4	5,6	
Nova Zelândia	2.983	1,7	2,9	2,8	4,8	
Noruega	5.352	9	3,1	4,1	2,4	
Polónia	1.394			5,1	7,3	
Portugal	2.508	11,5	4,1	7,9	1,5	1)
República Eslovaca	2.084				10,9	
Eslovénia	2.579				3,9	
Espanha	3.067	6,9	4,7	3,5	4	
Suécia	3.722	4,4	1,1	1,6	3,4	
Suíça	5.144	4,1	2,6	2,6	2	
Turquia	902		4	8,1	6,3	1)
Reino Unido	3.487	4,1	3,1	4	4,8	
Estados Unidos América	7.960	4,7	5,5	3,2	3,3	
OECD	3.223	6,1	3,3	3,7	4	

Tabela 2 – Taxa média de crescimento anual das despesas de saúde *per capita* 1970-2009 países da OCDE

*Paridade do Poder de Compra (Purchasing Power Parity)

Fonte: OECD Health Data 2011

Nota: Ano mais recente é 1) 2008; 2) 2007

A despesa com saúde *per capita* em Portugal (dados 2008) corresponde a 2.508 dólares (Tabela 2 e Figura 10).

Os países que apresentam um maior gasto em cuidados de saúde *per capita* são os EUA, cerca de 7.960 dólares), seguido da Noruega (5.352 dólares) e da Suíça (5.144 dólares).

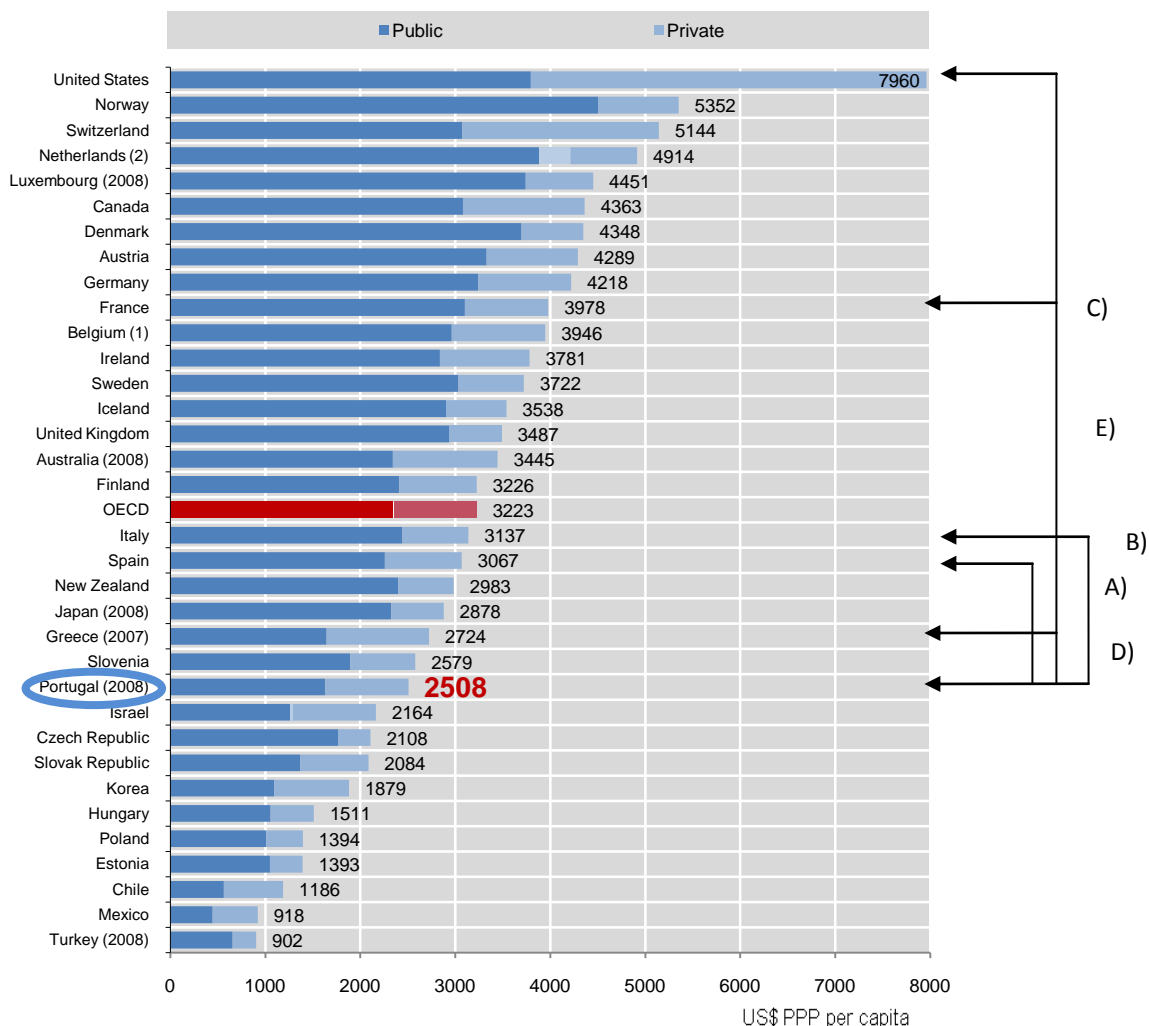


Figura 10 – Despesas de saúde *per capita*, US \$ PPPs (3), de 2009, países da OCDE

(1) - Na Bélgica apresenta-se o total das despesas excluindo investimentos. (2) - Na Holanda não é possível distinguir claramente as despesas públicas das despesas privadas, relacionadas com a saúde. (3)- Paridade do Poder de Compra

Fonte: OECD Health Data 2011

- A) Em Espanha, a despesa em saúde *per capita* é mais elevada que em Portugal cerca de 1,22 vezes ou seja mais 22% (variação em valor absoluto: 3.067 euros/2.508 euros).
- B) Em Itália, a despesa em saúde *per capita* é mais elevada que em Portugal cerca de 1,25 vezes ou seja mais 25% (variação em valor absoluto: 3.137 euros/2.508 euros).

- C) Em França, a despesa em saúde *per capita* é mais elevada que em Portugal cerca de 1,58 vezes ou seja mais 58,6% (variação em valor absoluto: 3.978 euros/2.508 euros).
- D) Na Grécia, a despesa em saúde *per capita* é mais elevada que em Portugal cerca de 1,086 vezes ou seja mais 8,6% (variação em valor absoluto: 2.724 euros/2.508 euros).
- E) A título de referência nos EUA, a despesa em saúde é mais elevada que em Portugal cerca de 3,17 vezes ou seja 217,3% (variação em valor absoluto: 7.960 euros/2.508 euros).

Nos últimos anos tem sido visível um incremento da pressão sobre o sistema de saúde, particularmente originado pelo envelhecimento e hábitos de vida da população.

Destaca-se que a diferença percentual entre a despesa em saúde norte-americana (o país com maior investimento no sector da Saúde) e portuguesa cifra-se em cerca de 7%. Apresenta-se de seguida o gráfico ilustrativo (figura 11) para o horizonte temporal 2003 a 2009.

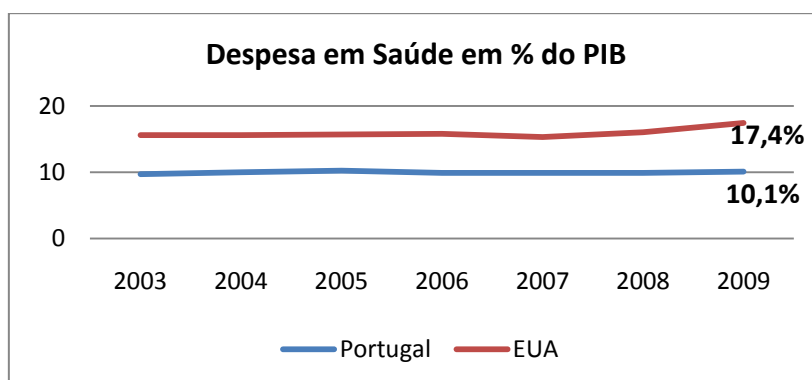


Figura 11 – Evolução da Despesa em Saúde em % do PIB em Portugal e nos EUA

Fonte: OCDE Health Data

Nota Interpretativa: Valor percentual da despesa Total (inclui despesa pública, despesas suportadas por fundos públicos e despesa privada) em Saúde no Produto Interno Bruto em Portugal e nos Estados Unidos da América (EUA).

Observa-se, portanto, mediante a análise da série temporal construída com base nos dados disponibilizados pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) referente à despesa em Saúde em % do PIB que a mesma ocupa uma parcela importante do PIB nacional.

3.1.12 Mercado de Medicamentos em Ambulatório

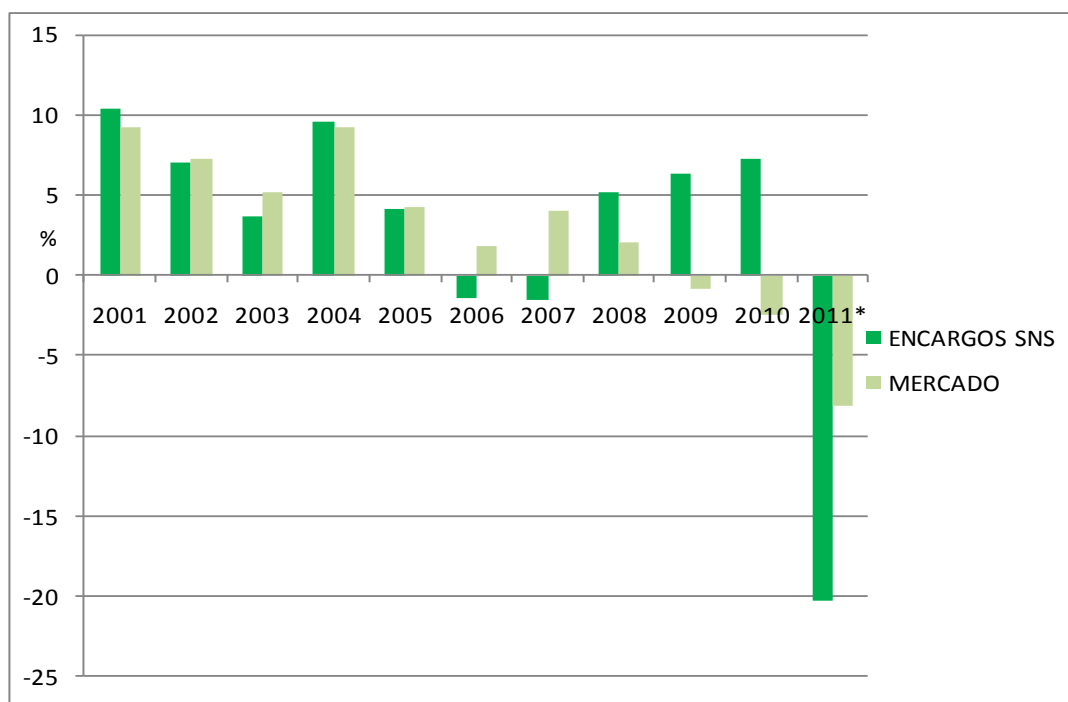
Ano	Encargos SNS (Crescimento da despesa face ao ano anterior)	Mercado total (Variação em valor de vendas IMS face ao ano anterior)
2001	10,4%	9,2%
2002	7,0%	7,2%
2003	3,7%	5,2%
2004	9,6%	9,2%
2005	4,1%	4,2%
2006	-1,4%	1,8%
2007	-1,6%	4,0%
2008	5,2%	2,0%
2009	6,3%	-0,9%
2010	7,3%	-2,5%
Acumulado Janeiro a Maio 2011	-20,3%	-8,2%

Unidades: Euro

Tabela 3 – Despesa SNS vs Mercado de Medicamentos em Ambulatório

Fonte: Infarmed e IMS Health

Variação em percentagem, em valor, de Medicamentos em Ambulatório



Unidades: Euro

Figura 12 – Variação em percentagem, em valor, de Medicamentos em Ambulatório

*Acumulado de Janeiro a Maio de 2011

Fonte: Infarmed e IMS Health

Observa-se, na Tabela 3 e na Figura 12, para os anos 2009 e 2010, que embora o mercado total de medicamentos em ambulatório se apresente em contracção, os encargos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) aumentaram.

No ano 2011, para os meses acumulados de Janeiro a Maio verifica-se uma inversão da tendência. A despesa do Estado com medicamentos em ambulatório registou uma variação negativa de 20,3% face ao período homólogo no acumulado para os meses referidos. Esta variação mais que duplica a queda do valor do mercado (-8,2%) para o mesmo período em análise.

Esta dinâmica contraria os resultados verificados com a despesa hospitalar com medicamentos que continua a crescer (3,6% face a período homólogo no acumulado de Janeiro a Maio de 2011 – Tabela 5).

Sendo o total da despesa do Estado com medicamentos o produto final do preço unitário, multiplicado pelo volume e tendo em conta a variável comparticipação, resulta que será essencialmente nesta última que residirá a explicação para este facto.

Algumas razões poderão ser nomeadamente as seguintes:

- Alteração da ponderação relativa do valor dos medicamentos incluídos em cada escalão de comparticipação – emergência da predominância de novos medicamentos de preço elevado, protegidos por patente, comparticipados pelo escalão máximo de 95%.
- Comparticipação a 100% de medicamentos no regime especial que esteve em vigor durante o segundo semestre de 2009 e parte de 2010.

3.1.13 Despesa em medicamentos no total da despesa de saúde e no PIB

Tem-se assistido a uma diminuição do peso relativo da despesa em medicamentos no total da despesa na saúde, reflectida também na redução do peso da despesa total em medicamentos no PIB. Essa diminuição coincide com a entrada no mercado dos medicamentos genéricos (Figueiras et al, 2007).

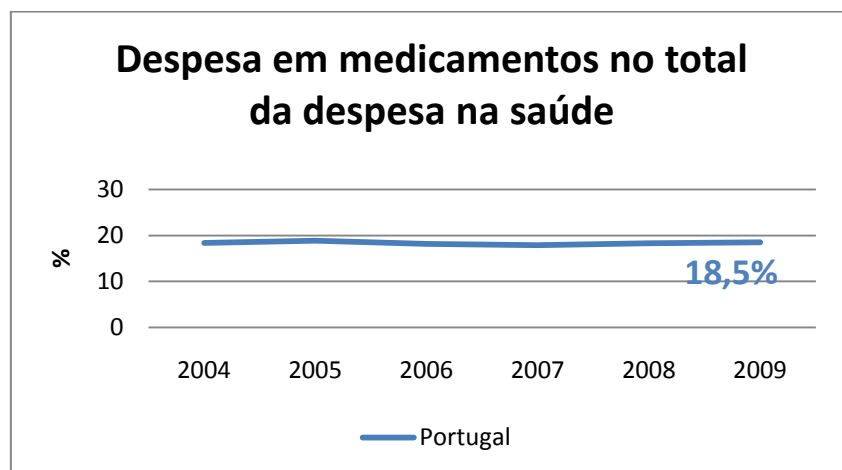


Figura 13 – Evolução da Despesa em medicamentos no total da despesa em saúde (2004 a 2009)
Fontes: INFARMED (fonte primária) e Alto Comissariado da Saúde (fonte secundária)

Assiste-se de acordo com a série temporal construída com base nos dados disponibilizados pelo Alto Comissariado da Saúde (ACS), relativa à despesa em medicamentos no total da despesa em Saúde a uma estabilização deste indicador nos anos em apreço.

Crescimento real médio anual em percentagem das despesas com produtos farmacêuticos em relação às despesas totais da saúde

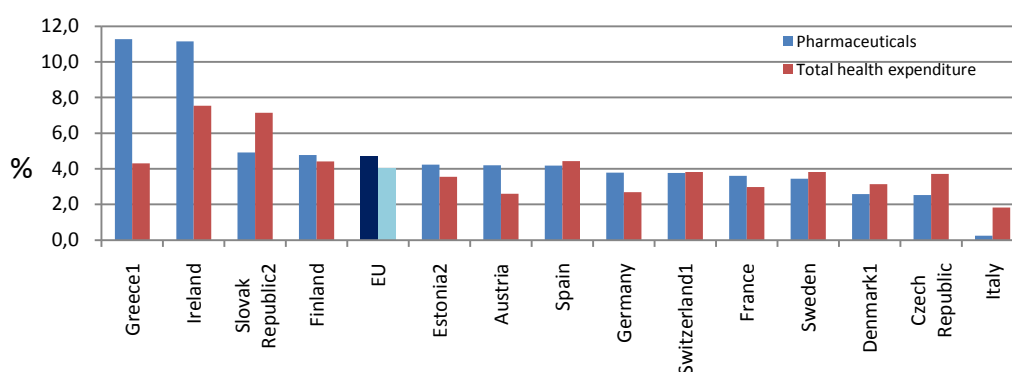


Figura 14 – Crescimento real médio anual em percentagem das despesas com produtos farmacêuticos em relação às despesas totais da saúde, 1998-2008

Fontes: OECD Health Data 2010; Eurostat Statistics Database

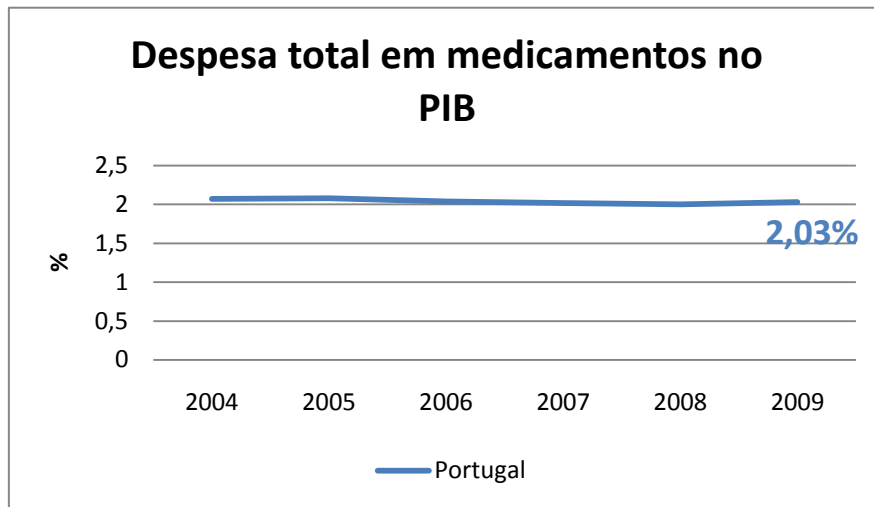


Figura 15 – Evolução da Despesa em medicamentos no total da despesa em saúde (2004 a 2009)

Fonte: Alto Comissariado da Saúde

Nota Interpretativa: Valor percentual da despesa pública e privada em medicamentos na despesa em saúde reflectida no PIB.

De acordo com a série temporal, construída com dados disponibilizados pelo ACS, relativa à despesa total em medicamentos no PIB, apesar das variações registadas e verificadas graficamente, as variações anuais em termos percentuais são relativamente pequenas revelando uma despesa relativamente constante ao longo dos anos como percentagem do PIB.

Despesa em produtos farmacêuticos *per capita* em proporção do PIB 2008

	Total	Public	Private	% of GDP
Roménia	172	77	95	1,4
Estónia	224	96	128	1,3
Polónia	235	90	145	1,6
Latvia (2007)	239	63	176	1,6
Bulgária (2007)	240	49	191	2,4
Dinamarca (2007)	265	148	117	0,8
Lituânia	271	101	170	2,8
Luxemburgo ¹ (2005)	299	249	49	0,6
República Checa	312	192	120	1,5
Chipre	320	76	244	1,3
Noruega	327	175	152	0,7
Finlândia	373	207	165	1,2
Eslovénia	374	221	152	1,6
EU	376	223	153	1,7
Hungria	389	221	169	2,3
Suécia	392	228	164	1,2
Islândia	401	204	198	1,3
Suiça (2007)	403	273	130	1,1
Portugal (2006)	413	231	182	2,2
República Eslovaca	420	299	121	2,2
Itália	453	214	239	1,7
Austria	454	305	150	1,4
Alemanha	483	370	113	1,6
Espanha	511	373	138	1,8
Bélgica	518	308	211	1,7
França	521	346	175	1,8
Irlanda	563	419	144	1,5
Grécia (2007)	584	462	123	2,4

(1)-Medicamentos Prescritos

Tabela 4 - Despesa em produtos farmacêuticos *per capita* em proporção do PIB (GDP) 2008

Fontes: OECD Health Data 2010; Eurostat Statistics Database

3.1.14 Consumo de medicamentos *per capita*

Numa análise ao consumo de medicamentos *per capita*, observa-se que o mesmo tem vindo a registar um aumento sendo em 2009 de 327 euros por pessoa (figura 16).

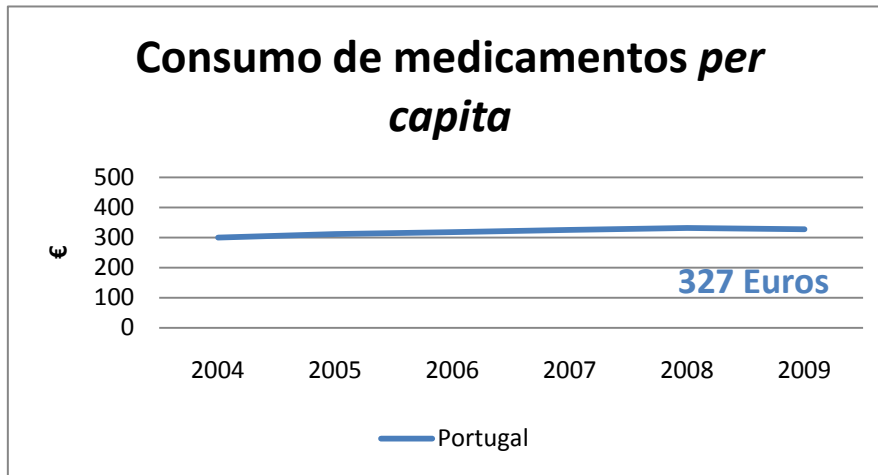


Figura 16 – Evolução do consumo de medicamentos *per capita* no mercado total em Portugal

Fontes: INFARMED (fonte primária) e Alto Comissariado da Saúde (fonte secundária)

Nota Interpretativa: Consumo de medicamentos em Euros *per capita* no Mercado Total em Ambulatório.

3.1.15 Evolução do Consumo de Medicamentos em Meio Hospitalar

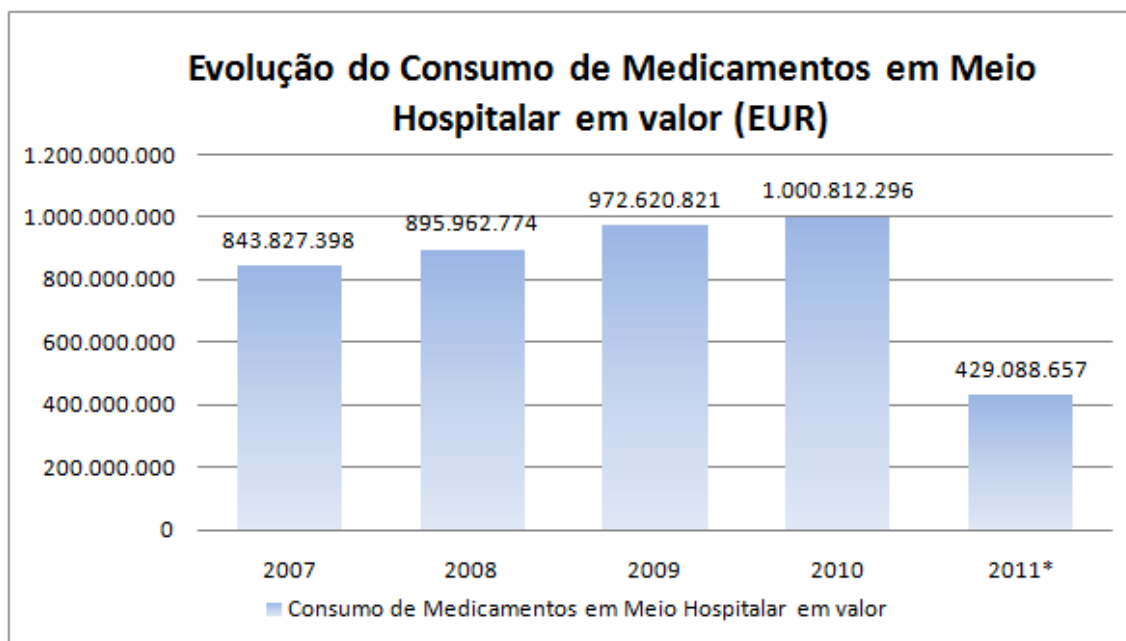


Figura 17 – Evolução do consumo de Medicamentos em Meio Hospitalar

*Acumulado de Janeiro a Maio de 2011

Fonte: INFARMED

Evolução (valor e taxa de crescimento)		
	Valor (EUR)	Taxa de Crescimento (face ao ano anterior)
2007	843.827.398	-----
2008	895.962.774	6,2%
2009	972.620.821	8,6%
2010	1.000.812.296	2,9%
2011	429.088.657*	3,6%**

Tabela 5 – Consumo de Medicamentos em Meio Hospitalar (valor e taxa de crescimento 2007 a 2011)

* Acumulado de Janeiro a Maio de 2011

** Variação homóloga (Janeiro a Maio de 2011-2010)

Fonte: INFARMED, Hospitais do SNS (excepto o Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca e Parcerias Público Privadas).

3.1.16 Peso dos medicamentos genéricos no mercado total de medicamentos

De seguida, analisa-se os encargos do SNS, *per capita* com medicamentos, em valor, em Portugal, por região em ambulatório.

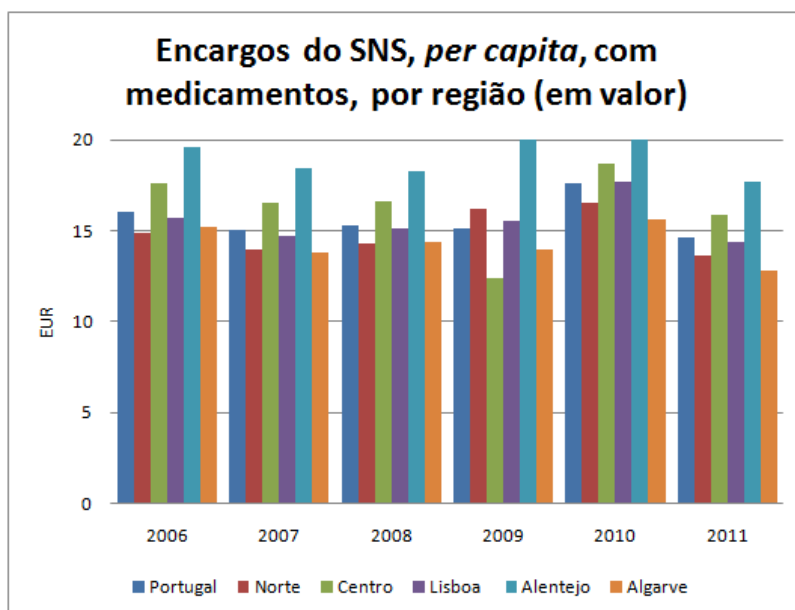


Figura 18 – Evolução dos encargos do SNS, per capita, com medicamentos, por região em Portugal (Maio 2006, Maio 2007, Maio 2008, Maio 2009, Maio 2010 e Maio 2011) em ambulatório

Fonte: INFARMED

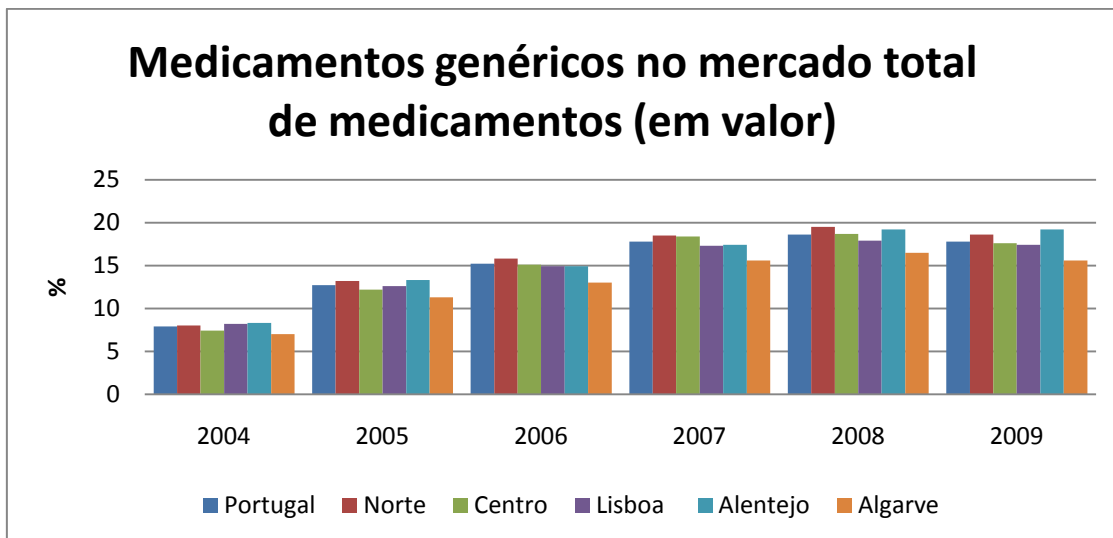
Encargos do SNS, per capita com medicamentos por região em ambulatório (EUR)						
	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
2009	15,1	16,2	12,4	15,5	20,2	14
2010	17,6	16,5	18,7	17,7	21	15,6
2011*	14,6	13,6	15,9	14,4	17,7	12,8

Tabela 6 – Evolução dos encargos do SNS, per capita, com medicamentos, por região (2009-2011) em ambulatório

* Valor dos encargos do SNS, per capita, considerando apenas o mês de Maio de 2009, 2010 e 2011

Fonte: INFARMED

Por região tem-se assistido a um aumento da quota de mercado dos medicamentos genéricos em Portugal embora o ritmo de crescimento tenha desacelerado como se observa pelo gráfico abaixo.



2009	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
	17,8%	18,6%	17,6%	17,4%	19,2%	15,6%

Figura 19 – Evolução do peso dos Medicamentos Genéricos em valor no mercado total de medicamentos em Portugal (2004-2009)

Fonte: Alto Comissariado da Saúde (fonte primária) e INFARMED (fonte secundária)

Quota de mercado dos medicamentos genéricos em valor e em embalagens (volume)

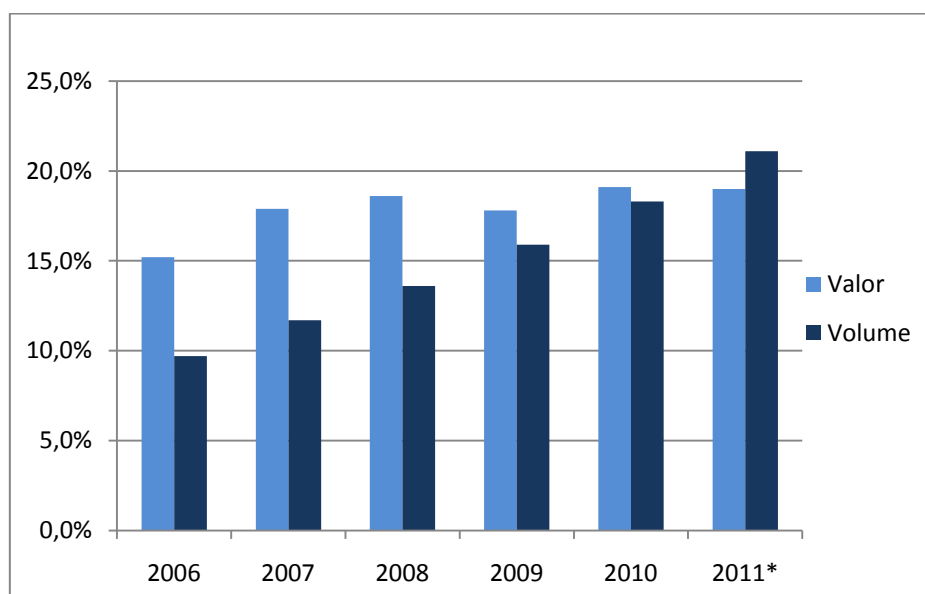


Figura 20 – Quota de mercado dos Medicamentos genéricos em valor e em volume (embalagens)

*Acumulado de Janeiro a Maio de 2011

Fonte: Observatório do Medicamento e Produtos da Saúde. Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde – INFARMED

Quota de mercado do MG (Valor e Quantidade)				
	Vendas PVP	%	Embalagens	%
2006	479.098.553	15,2%	23.320.230	9,7%
2007	586.702.495	17,9%	29.501.605	11,7%
2008	622.334.309	18,6%	34.231.048	13,6%
2009	591.038.408	17,8%	40.551.879	15,9%
2010	617.503.644	19,1%	44.980.048	18,3%
2011*	238.281.498	19,0%	21.082.919	21,1%

Tabela 7 – Quota de mercado dos Medicamentos genéricos em valor e em volume (embalagens)

*Acumulado de Janeiro a Maio de 2011

Fonte: Observatório do Medicamento e Produtos da Saúde. Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde - INFARMED

Desde 2006 que os medicamentos genéricos têm vindo a aumentar a quota de mercado em valor, tendo atingido em 2010 cerca de 19,1% (figura 20).

De igual forma, também se tem assistido a um aumento progressivo da quota de mercado dos medicamentos genéricos tendo em consideração o número de embalagens vendidas. Em 2010 a quota de mercado regista o valor mais elevado comparativamente com os anos anteriores, atingindo 18,3%. Como podemos verificar o acumulado do ano corrente, de Janeiro a Maio de 2011 atinge o valor mais significativo, 21,1%, correspondente a 21.082.919 embalagens vendidas.

O mercado dos medicamentos genéricos em Portugal ainda está longe de estar consolidado. Segundo um estudo efectuado pelo INFARMED, desde 2003 que o consumo deste tipo de medicamentos tem vindo a aumentar, tendo aumentado as suas vendas, em valor, em 22,5% de 2006 para 2007 e 6,1% de 2007 para 2008. Decresceu 0,5% de 2008 para 2009 e cresceu novamente 4,5% de 2009 para 2010¹.

Durante o ano de 2008 foi registado um valor de 622.334.309 Euros no consumo de medicamentos genéricos, enquanto em 2007 se registou 586.702.495 Euros (vendas - PVP). Em 2009 foi atingido o valor de 591.038.408 Euros (vendas - PVP) tendo aumentado em 2010 para o valor de 617.503.644 Euros (vendas - PVP). O acumulado de Janeiro a Maio de 2011 registou um valor de 238.281.498 (vendas - PVP).

¹ Fonte: INFARMED - Análise Mensal do Mercado de Medicamentos Genéricos – Dezembro de 2010.

Quota do mercado europeu dos Medicamentos genéricos em valor e em volume (2009)

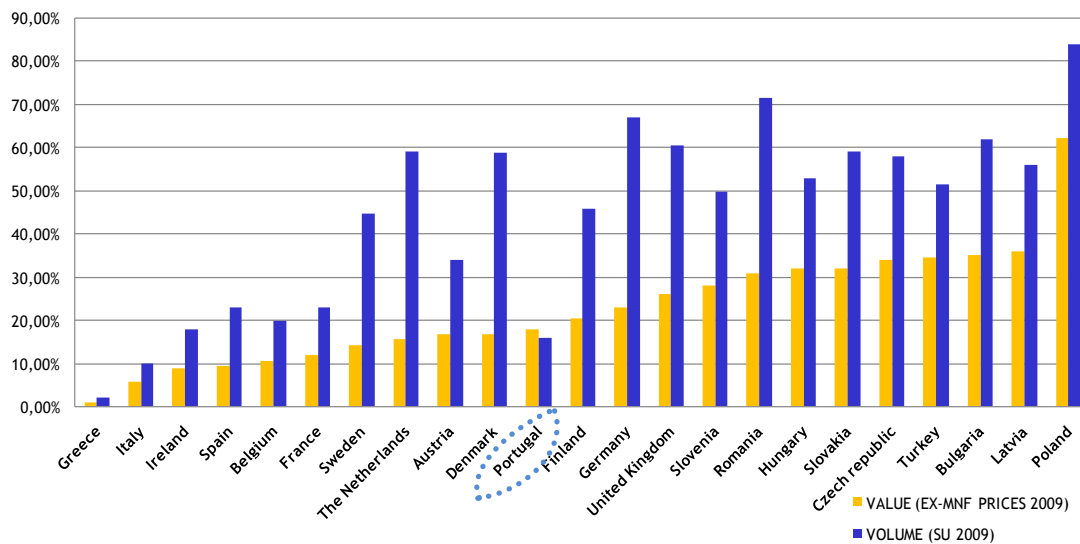


Figura 21 – Quota do mercado europeu dos Medicamentos genéricos em valor e em volume - 2009
Fonte: European Generic Medicines Association, EGA – (Julho, 2009)

3.2 Caracterização de Portugal e dos países comparadores

3.2.1 Portugal²

- Ano de adesão à União Europeia: 1986
- Sistema político: República
- Capital: Lisboa
- Superfície total: 92,090 km²
- População: 10,7 milhões de habitantes
- Moeda: euro
- Língua oficial da UE falada no país: português
- PIB nominal (2010): 172.546,30 (milhões euros)
- PIB *per capita* em PPC (2009): 80
- Salário Mínimo Nacional (2010): 565€ (salário mínimo ajustado a 12 meses)

Portugal	2008	2009	2010	2010			2011		
				Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
	7,6	9,5	10,8	11,2	11,2	11,2	12,2	12,5	12,6

Tabela 8 – Taxa de desemprego registada em Portugal em 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: OCDE, Eurostat

Outros Dados Relevantes:

- Em Portugal a **taxa de desemprego** registada em 2010 foi de 10,8 %, comparativamente com o ano de 2009, que registou 9,5%. Verifica-se um aumento de 1,3%.
- Portugal em 2010 registou uma taxa de inflação de aproximadamente 1,5%, tendo em 2009 registado uma taxa de cerca de -0,9%.

² Fontes: Fundo Monetário Internacional, CIA (Central Intelligence Agency), INE (fonte primária), Eurostat (fonte secundária)



Figura 22 - Taxa de inflação em Portugal de 2006 a 2012 (p*)

Fonte: OCDE

P* - previsional

3.2.2 Espanha³

- Ano de adesão à União Europeia: 1986
- Sistema político: Monarquia constitucional
- Capital: Madrid
- Superfície total: 504.782 km²
- População: 46 milhões de habitantes
- Moeda: euro
- Língua oficial da UE falada no país: espanhol
- PIB nominal (2010): 1.062.591 (milhões euros)
- PIB *per capita* em PPC*(2009): 103
- Salário Mínimo Nacional (2010): 748€ (salário mínimo ajustado a 12 meses)

Espanha	2008	2009	2010	2010			2011		
				Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
	11,3	18	20,1	20,6	20,5	20,4	20,5	20,6	20,7

Tabela 9 – Taxa de desemprego registada em Espanha em 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: OCDE

³ Fontes: Fundo Monetário Internacional, INE (fonte primária) e Eurostat (fonte secundária)

Outros Dados Relevantes:

- Em Espanha a taxa de desemprego registada em 2010 foi de 20,1%, registando um agravamento de 2,1% face a 2009, no entanto, mais relevante foi o agravamento registado em 2009 tendo a taxa de desemprego aumentado 6,7%.
- Espanha acompanhou os restantes países da zona Euro com uma redução significativa em 2009 da taxa de inflação face ao ano anterior. Em 2010 a taxa de inflação verificada situou-se nos 1,8%.

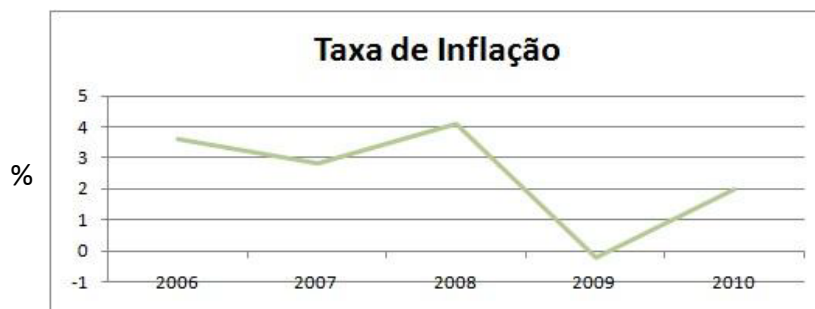


Figura 23 - Taxa de inflação em Espanha de 2006 a 2010

Fonte: OCDE

3.2.3 Itália⁴

- Ano de adesão à União Europeia: Membro fundador
- Sistema político: República
- Capital: Roma
- Superfície total: 301 263 km²
- População: 60,3 milhões de habitantes
- Moeda: euro
- Língua oficial da UE falada no país: italiano
- PIB nominal (2010): 1.548.816,2 (milhões euros)
- PIB *per capita* em PPC: 104
- Salário Mínimo: Acordado com os sindicatos

Itália	2008	2009	2010	2010			2011		
				Oct	Nov	Dec	Jan	Feb	Mar
	-	7,8	8,4	8,5	8,4	8,3	8,3	8,2	8,3

Tabela 10 – Taxa de desemprego registada em Itália em 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: OCDE

⁴ Fontes: Fundo Monetário Internacional, INE (fonte primária) e Eurostat (fonte secundária)

Outros Dados Relevantes:

- A taxa de desemprego em Itália tem estabilizado nos últimos meses em torno dos 8%.
- Em 2009 a taxa de inflação acompanha toda a Zona Euro, baixando para (0,8%). Em 2010, verifica-se um aumento, passando para cerca de 1,5%.

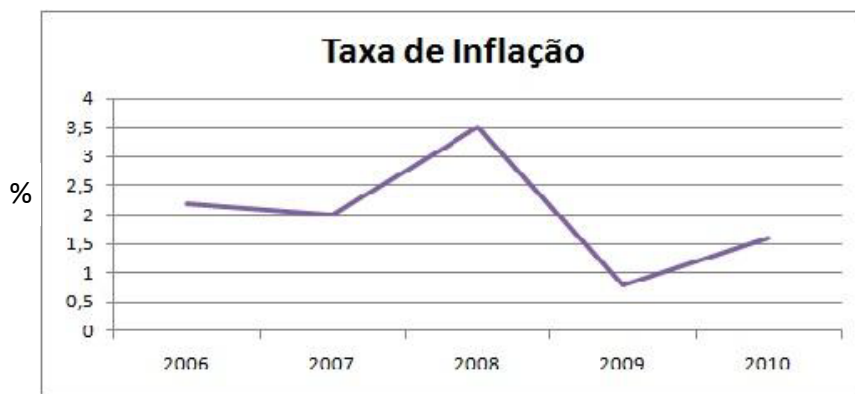


Figura 24 – Taxa de inflação em Itália de 2006 a 2010

Fonte: OCDE

3.2.4 França⁵

- Ano de adesão à União Europeia: Membro fundador
- Sistema político: República
- Capital: Paris
- Superfície total: 550 000 km²
- População: 64,7 milhões de habitantes
- Moeda: euro
- Língua oficial da UE falada no país: francês
- PIB nominal (2010): 1.932.801,5 (milhões euros)
- PIB *per capita* em PPC (2009): 107
- Salário Mínimo (2010): 1.365€ (salário mínimo ajustado a 12 meses)

França	2008	2009	2010	2010			2011		
				Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
	7,80	9,5	9,8	9,7	9,6	9,6	9,6	9,5	9,5

Tabela 11– Taxa de desemprego registada em França em 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: OCDE

⁵ Fontes: Fundo Monetário Internacional, INE (fonte primária) e Eurostat (fonte secundária)

Outros Dados Relevantes:

- Em França a taxa de desemprego registada em 2010 foi de 9,8%, registando um agravamento de 0,3% face a 2009.
- Em 2009 a taxa de inflação teve uma redução significativa situando-se nos 0,1%, voltando aos valores médios anuais 1,5% no ano de 2010.

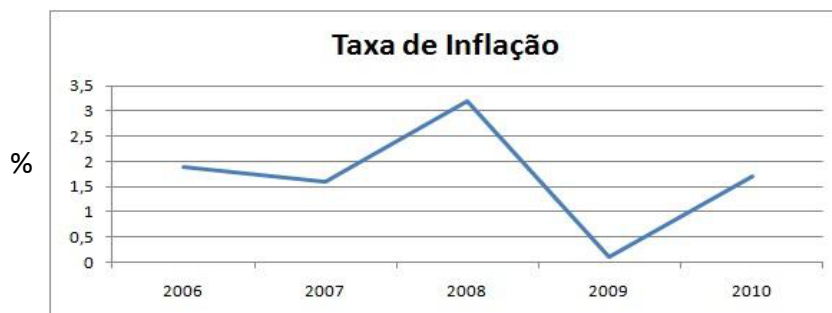


Figura 25 – Taxa de inflação em França de 2006 a 2010

Fonte: OCDE

3.2.5 Grécia⁶

- Ano de adesão à União Europeia: 1981
- Sistema político: República
- Capital: Atenas
- Superfície: 131 957 km²
- População: 11,3 milhões de habitantes
- Moeda: euro
- Língua oficial da UE falada no país: grego
- PIB nominal (2010): 230.173,10 (milhões euros)
- PIB *per capita* em PPC (2009): 94
- Salário Mínimo: 863€ (salário mínimo ajustado a 12 meses)

Grécia	2008	2009	2010	2010			2011		
				Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
	7,80	9,5	12,6	14,1	14,1	14,1

Tabela 12– Taxa de desemprego registada na Grécia em 2008, 2009, 2010 e 2011

Fonte: OCDE

⁶ Fontes: Fundo Monetário Internacional, INE (fonte primária) e Eurostat (fonte secundária)

Outros Dados Relevantes:

- A taxa de desemprego tem aumentado de forma significativa, registando nos últimos meses de 2010 uma evolução para 14,1%.
- Apesar de relativamente elevada (1,3%) para a conjuntura, a taxa de inflação acompanha em queda, as restantes taxas dos seus congéneres Europeus. Em 2010, situa-se em 4,7% resultado do aumento do IVA.



Figura 26 – Taxa de inflação na Grécia de 2006 a 2010

Fonte: OECD

3.2.6 Comparação do PIB *per capita* em PPC (2009) e salário mínimo (ajustado a 12 meses) entre Portugal, Espanha, Itália, França e Grécia

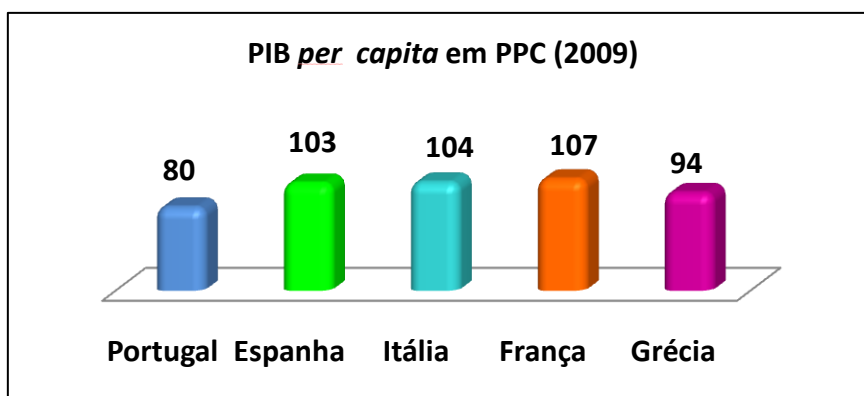


Figura 27 – PIB per capita em PPC (2009) em Portugal e nos países comparadores

Fonte: Eurostat

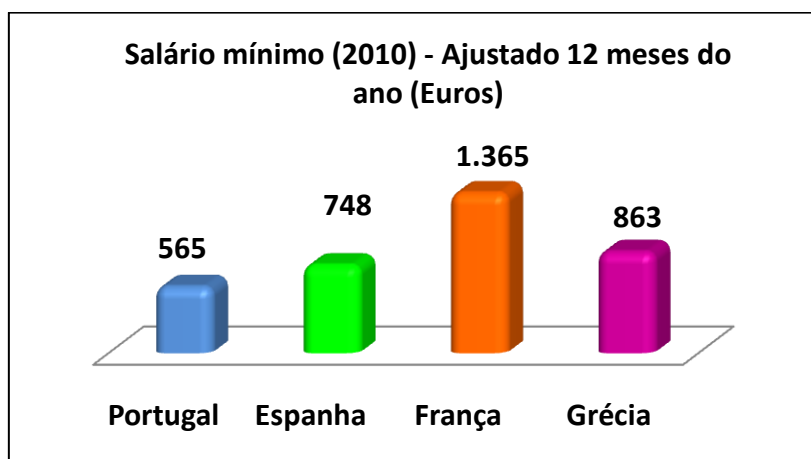


Figura 28 – Salário mínimo (2010) ajustado a 12 meses do ano em Portugal e nos países comparadores

Fonte: Eurostat

Nota: Em Itália o salário mínimo é acordado com os sindicatos

NOTA EXPLICATIVA:

Paridades de Poder de Compra ou “PPC” são deflacionadores espaciais e conversores monetários que eliminando os efeitos das diferenças nos níveis dos preços entre países, permitem comparações em volume das componentes do PIB bem como dos níveis dos preços.

PPS ou Paridade de Poder de Compra Padrão (“Purchasing Power Standard”)

entende-se a unidade monetária comum artificial de referência utilizada na União Europeia para expressar o volume dos agregados económicos para efeitos das comparações espaciais, de modo a eliminar as diferenças no nível dos preços entre países. Em termos práticos, PPS é a designação dada pelo Eurostat para esta “unidade artificial” no qual as PPC e as despesas finais em termos reais são expressas, isto é, “Euro baseados em UE 27 ou outra combinação”. “Euro baseados em UE 27” são Euro que têm o mesmo poder de compra no espaço da União Europeia a 27. O seu poder de compra é uma média ponderada do poder de compra das moedas nacionais de todos os estados membros da União Europeia, reflectindo o nível de preços médio na referência UE 27 ou mais precisamente, a média ponderada dos níveis de preços dos estados membros⁷.

⁷ Fonte: Definições retiradas do Relatório emitido em 15 de Dezembro de 2010 referente às Paridades do Poder de Compra (2009) – INE

3.2.7 Acções do Governo

O Governo e a Autoridade Competente tomaram um conjunto de medidas legislativas que de seguida se sistematizam algumas mais relevantes:

1990 – Decreto-Lei n.º 81/90 de 12 de Março: Regulação da produção, autorização de introdução no mercado e distribuição de MG;

2000 – Lei n.º 14/2000 de 8 de Agosto: Prescrição por DCI ou nome genérico para os medicamentos comparticipados pelo SNS;

Decreto-Lei n.º 205/2000 de 1 de Setembro: Majoração de 10% na comparticipação dos genéricos;

2001 – Portaria n.º 577/2001 de 7 de Junho: Novo regime de preços para os genéricos (35% mais barato que o original);

2002 – Decreto-Lei n.º 270/2002 de 2 de Dezembro: Introdução do sistema de preços de referência;

Decreto-Lei n.º 271/2002 de 2 de Dezembro: Introdução da prescrição por DCI (possibilidade de introduzir a marca comercial e/ou nome do titular de AIM);

Portaria n.º 1501/2002 de 12 de Dezembro: Modelo único de receita médica (preenchimento manual ou informático);

2003 – Portaria n.º 914/2003 de 1 de Setembro: Preço dos genéricos deverá ser igual ou inferior ao Preço de Referência;

Decreto-Lei n.º 249/2003 de 11 de Outubro: Passagem de éticos a genéricos;

2004 – Decreto-Lei n.º 81/2004 de 10 de Abril: Revisão dos preços de referência passa a trimestral;

2005 – Portaria n.º 618-A/2005 de 27 de Julho: Redução de 6% dos preços e alteração das margens;

Decreto-Lei n.º 129/2005 de 11 de Agosto: Eliminação da majoração de 10% da comparticipação dos medicamentos genéricos;

2007 – Portaria 30-B/2007 de 5 de Janeiro: Redução em 6% dos preços e alteração das margens;

Decreto-Lei n.º 65/2007 de 14 de Março: Novo regime de formação dos preços;

Portaria n.º 300-A/2007 de 19 de Março: Regulamentação de novo regime para revisão dos preços;

2008 – Portaria n.º 1016-A/2008 de 8 de Setembro: Redução de 30% no preço dos genéricos;

Portaria n.º 1551/2008 de 31 Dezembro: Não actualização dos preços de referência até 15 de Março de 2009.

2009 – Decreto-Lei n.º 129/2009 de 29 de Maio: Estabelece para os pensionistas de baixos rendimentos uma comparticipação de 100% nos medicamentos genéricos

2010 - Decreto-Lei n.º 48-A/2010 de 13 de Maio: Introduziu alterações, ao Decreto-Lei nº 65/2007 com repercussão na metodologia de formação de preços, tornando o sistema de comparticipações do Estado mais racional e eficiente

Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de Outubro, que estabelece o novo cálculo do preço de referência dos medicamentos para a média dos cinco mais baratos; a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos é revista. Os pensionistas de baixos rendimentos passam, agora, a ter uma comparticipação de 95% no preço dos medicamentos genéricos;

Portaria n.º 1041-A/2010, de 7 de Outubro, Suspende a revisão anual dos preços por um período de três meses, automaticamente renovável

Portaria n.º 312-A/2011 de 7 de Outubro: Regulamenta o novo regime para revisão de preços, estabelecendo as regras de formação dos novos preços dos medicamentos, da sua alteração e ainda revisão anual e transitória.

Objectivos e âmbito

4. OBJECTIVOS E ÂMBITO

Tal como na edição de 2009, o objectivo da edição de 2011 do Estudo Comparativo dos Preços dos Medicamentos Genéricos (MG) consiste na realização de uma análise independente com vista a efectuar a comparação dos preços dos MG em Portugal face aos países de referência.

O objectivo do Estudo Comparativo dos Preços dos Medicamentos Genéricos (MG) consiste, portanto, em efectuar uma análise comparativa em termos do preço unitário dos medicamentos genéricos comercializados em Portugal e nos 4 países de referência:

- **Espanha**
- **Itália**
- **França**
- **Grécia**

O estudo mencionado compreende nomeadamente:

- 1) Análise comparativa das 20 DCI (Denominação Comum Internacional) com maior volume de unidades / embalagens vendidas no total do mercado de Medicamentos Genéricos em Portugal e nos 4 países de referência em termos do preço unitário (dados HMR a Abril de 2011);
- 2) Identificar qual a posição de Portugal em termos do preço unitário dos Medicamentos Genéricos face aos 4 países de referência.

Pressupostos e limitações

5. PRESSUPOSTOS E LIMITAÇÕES

5.1 Pressupostos

Consideraram-se, nomeadamente, os seguintes pressupostos:

- O presente trabalho foi desenvolvido de forma totalmente independente e autónoma por parte da PremiValor Consulting e representa uma visão externa à APOGEN.
- A análise comparativa em termos do preço unitário dos MG comercializados em Portugal teve como países de referência a Espanha, Itália, França e Grécia.
- Para efeitos da realização do estudo foi solicitado aos organismos congéneres do INFARMED nos 4 países de referência que fosse facultada a base de dados em formato electrónico para uma mais fácil utilização em termos de análise dos preços dos medicamentos genéricos comercializados, excepto no caso de Itália. Não obstante, até ao momento, nenhum dos organismos facultou a base de dados no formato solicitado.

As fontes de pesquisa utilizadas para efeitos do estudo dos preços dos MG relativas a cada país foram as seguintes:

PORTUGAL (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.)
<http://www.INFARMED.pt/> e *(Direcção Geral das Actividades Económicas)*
<http://www.dgae.min-economia.pt/>

ESPAÑHA (Agência Espanhola do Medicamento)
<http://www.msc.es/profesionales/farmacia/frmNomenclator.jsp>

ITÁLIA (Agência Italiana do Medicamento)
<http://www.agenziafarmaco.it/section8983.html>

FRANÇA (Base de dados da Segurança Social)
http://www.codage.ext.cnamts.fr/codif/bdm_it/index.php?p_site=AMELI

GRÉCIA (Organização Nacional do Medicamento)
<http://www.eof.gr/web/guest/search>

5.2 Limitações

Conforme referido anteriormente, procurou-se obter as bases de dados junto das entidades congéneres do INFARMED em formato electrónico, excepto no caso de Itália em que a base dados é disponibilizada neste formato.

Apesar de solicitado, nenhuma das entidades dos restantes países de referência facultou até à presente data qualquer tipo de ficheiro em formato electrónico, pelo que, para efeitos de comprovação de preços procedeu-se à impressão de todos os dados e informações relativas às moléculas em análise retiradas dos sites anteriormente referidos para os países mencionados.

Em Espanha foi também possível retirar do site em formato Excel a informação individual por DCI, ao contrário de Itália que disponibiliza num só ficheiro todas as DCI existentes.

Outra limitação está relacionada com o facto de haver países que não disponibilizam o preço de determinadas DCI ou apresentam dosagens diferentes das pretendidas para efeitos de comparação.

Relativamente ao comparador usado no estudo em apreço:

- A formação do preço de referência em Portugal corresponde à média dos 5 medicamentos mais baratos existentes no mercado que integrem cada grupo homogéneo. Nos 4 países em estudo a formação do preço de referência dos medicamentos genéricos difere na forma de cálculo que é utilizada em Portugal.

Como tal, seria necessário proceder ao cálculo do preço comparador para os 4 países da mesma forma como é feito em Portugal.

Tendo em conta que os critérios que presidem à criação de Grupos Homogéneos (GH) não são os mesmos que em Portugal, ou seja, em Portugal os Grupos Homogéneos são determinados por intervalos de tamanhos de embalagens e sempre com a mesma substância activa e dosagem, há países que, por exemplo, criam os Grupos Homogéneos considerando similares terapêuticos.

Adicionalmente, o número de componentes que formam cada Grupo Homogéneo é relativamente elevado em algumas moléculas, o que dificulta o trabalho de campo/recolha de informação.

Como tal, foi necessário proceder-se à determinação de estimadores para cada um dos países que obedeceram aos critérios/pressupostos descritos detalhadamente na metodologia.

Dada a limitação em termos de análise da lista dos grupos homogéneos aplicada nos restantes países, partiu-se do pressuposto que o melhor estimador seria obtido através da média dos 5 medicamentos mais baratos com a mesma dosagem/apresentação existentes no mercado, excepto em Itália que apenas apresenta o Preço de Referência.

Metodologia

6. METODOLOGIA

A metodologia adoptada nesta edição de 2011 do Estudo Comparativo dos Preços dos Medicamentos Genéricos, encontra-se descrita de seguida, abordando-se 5 pontos fundamentais:

1. Países de referência
2. Nº de moléculas / DCI estudadas
3. Preços utilizados para comparação em cada um dos países de referência
4. Dimensão da embalagem
5. Período de recolha de dados

6.1 Países de referência

Os países de referência considerados para efeitos do estudo são: **Espanha, Itália, França e Grécia**, tal como definido no normativo legal nacional (**Decreto-Lei n.º 65/2007 de 14 de Março**) como países de referência para cálculo dos preços dos medicamentos em geral (**n.º 2 do art. 6.º do mencionado diploma**).

Esta revisão anual dos preços que até agora é feita com base na média dos preços praticados nestes países, previsivelmente a partir do próximo ano ou em data a ser fixada no quarto trimestre deste ano, passará a basear-se numa comparação internacional no qual o preço vai ser definido através do conjunto para os 3 países da União Europeia com os menores preços ou com o PIB *per capita* comparável.⁸

Outra medida previsivelmente a ser adoptada será o aumento da redução obrigatória no preço dos genéricos de 35% para 40%. Os novos genéricos que entrarem no mercado serão 40% mais baratos que os medicamentos de marca.

A formação do preço dos medicamentos genéricos é determinada como consta do **art. 9.º do Decreto-Lei n.º 65/2007** tendo em conta nomeadamente a comparação com o preço dos medicamentos de marca, cujo cálculo depende da comparação com os preços de venda aos armazenistas (PVA) nos países de referência acima mencionados (art. 6.º do referido Decreto-Lei n.º 65/2007).

Este decreto-lei consagra que a metodologia da formação dos preços dos novos medicamentos, consistindo uma das inovações no facto de o preço inicial do medicamento de marca ser formado através da comparação com a média dos quatro países de referência. Foi incluído neste conjunto mais um país, a Grécia, considerando-se o preço assim obtido o preço máximo a praticar nos estádios de produção ou de importação.

Outra das inovações deste decreto-lei é o estabelecer o regime de preços máximos para os medicamentos de uso humano sujeitos a receita médica, com excepção dos medicamentos que sejam sujeitos a receita médica restrita que sejam de uso exclusivo hospitalar, bem como para os medicamentos não sujeitos a receita médica

⁸Fonte: Memorando de entendimento da “TROIKA” e DGAE (Direcção Geral das Actividades Económicas).

comparticipados. Finalmente, este decreto-lei introduziu também o princípio da estabilidade do preço dos medicamentos.

O **Decreto-Lei nº 48-A/2010 de 13 de Maio**, introduziu alterações, ao Decreto-Lei nº 65/2007 com repercussão na metodologia de formação de preços, assim como, a **Portaria n.º312-A/2010 de 11 de Junho** que veio regulamentar o novo regime para revisão de preços, estabelecendo as regras de formação dos novos preços dos medicamentos, da sua alteração e ainda revisão anual e transitória.

Mais recentemente houve uma terceira alteração a esta portaria, que estabelece as regras de formação dos preços dos medicamentos, da sua alteração e da sua revisão anual - **Portaria n.º112-B/2011, de 22 de Março** perante as medidas já implementadas no Decreto-Lei 48-A/2010 e do novo **Decreto-Lei nº 106-A/2010 de 1 de Outubro**, que estabelece o novo cálculo do preço de referência dos medicamentos e da **Portaria nº 1041-A/2010, de 7 de Outubro**, em que o preço dos medicamentos comparticipados sofreu uma dedução de 6% a praticar sobre os preços de venda ao público (PVP) máximos autorizados.

Nos 4 países em estudo a **formação do preço de referência dos medicamentos genéricos difere na forma de cálculo que é utilizada em Portugal**. Como tal, foi necessário proceder-se à **determinação de estimadores** para cada um dos países que obedeceram a determinados critérios/pressupostos.

6.2 Número de moléculas/DCI estudadas

De forma a obter-se robustez dos resultados, a análise comparativa foi realizada relativamente às 20 DCI com maior peso em termos de volume de unidades/embalagens vendidas no total dos medicamentos genéricos em Portugal.

Estas 20 DCI representam cerca de **45,6%** em valor (dados HMR com referência a Abril de 2011) do total do mercado de medicamentos genéricos em Portugal.

Para cada DCI comparticipada foi analisada a respectiva dosagem/forma farmacêutica com maior volume de vendas em unidades/embalagens vendidas e a **apresentação com maior relevância nos tratamentos dos doentes portugueses**, que em geral corresponde à embalagem de maior dimensão.

Os **dados** referentes aos preços dos medicamentos genéricos relativos a Portugal e aos 4 países de referência foram **recolhidos** durante o período de **30 de Maio a 3 de Junho de 2011** tendo por base os sites anteriormente indicados para cada um dos países integrantes da amostra.

Por exemplo, no caso da **Sinvastatina** são os comprimidos de 20 mg (21-60) que apresentam o maior número de embalagens vendidas (**247.052 unidades**), logo será esta a dosagem a ter em consideração no estudo em apreço para efeitos comparativos.

DCI	Grupo Homogéneo	April 2011
Sinvastatina	Total	287.997
Sinvastatina	-	29
Sinvastatina	Sinvastatina A104 Oral 10 mg [1-20]	165
Sinvastatina	Sinvastatina A104 Oral 10 mg [21-60]	14.476
Sinvastatina	Sinvastatina A104 Oral 20 mg [1-20]	731
Sinvastatina	Sinvastatina A104 Oral 20 mg [21-60]	247.052
Sinvastatina	Sinvastatina A104 Oral 40 mg [1-20]	42
Sinvastatina	Sinvastatina A104 Oral 40 mg [21-60]	25.502

Figura 29 – Sinvastatina por Grupo Homogéneo (dados de Abril de 2011)

Unid: Nº de embalagens

Fonte: HMR

20 DCI com maior representatividade tendo em conta o volume de unidades/embalagens vendidas durante o mês de Abril de 2011 (dados HMR)

Nº	DCI	Dosagem	Dimensão da embalagem (nº de comprimidos)	Grupo Homogéneo (GH)
1	Sinvastatina	20 mg	60	GH0128
2	Omeprazol	20 mg	60	GH0120
3	Alprazolam	0,5 mg	60	GH0010
4	Paracetamol	1000 mg	18	GH0700
5	Ibuprofeno	600 mg	60	GH0091
6	Metformina	1000 mg	60	GH0413
7	Clopidogrel	75 mg	28	GH0736
8	Nimesulida	100 mg	60	GH0383
9	Zolpidem	10 g	20	GH0241
10	Pantoprazol	20 mg	60	GH0619
11	Losartan+ Hidroclorotiazida	50+12,5 mg	60	GH0487
12	Amoxicilina + ÁcidoClavulânico	875+125 mg	16	GH0153
13	Indapamida	1,5 mg	30	GH0515
14	Diclofenac	50 mg	60	GH0060
15	Azitromicina	500 mg	3	GH0156
16	Tansulosina	0,4 mg	30	GH0421
17	Lansoprazol	30 mg	60	GH0397
18	Fluoxetina	20 mg	60	GH0075
19	Cetirizina	10 mg	20	GH0044
20	Diazepam	5 mg	60	GH0057

Tabela 13 – Descrição das 20 DCI (moléculas) analisadas assim como a respectiva dosagem e forma de apresentação

DCI	Dosagem	Espanha	Itália	França	Grécia
1-Sinvastatina	20 mg				
2- Omeprazol	20 mg				
3-Alprazolam	0,5 mg		x		
4- Paracetamol	1000 mg		x		
5- Ibuprofeno	600 mg			x	x
6- Metformina	1000 mg				
7- Clopidogrel	75 mg				
8- Nimesulida	100 mg	x			
9-Zolpidem	10 mg		x		
10-Pantoprazol	20 mg				x
11-Losartan+Hidroclorotiazida	50+12,5 mg				x
12-Amoxicilina+Ácido Clavulânico	875+125 mg			x	x
13-Indapamida	1,5 mg				x
14-Diclofenac	50 mg				x
15-Azitromicina	500 mg			x	
16-Tansulosina	0,4 mg				
17-Lansoprazol	30 mg				
18-Fluoxetina	20 mg				
19-Cetirizina	10 mg				
20-Diazepam	5 mg		x		
Total de moléculas em comum com Portugal		19	16	17	14

Legenda: X – Não existe a molécula ou não se encontra disponível na dosagem estabelecida

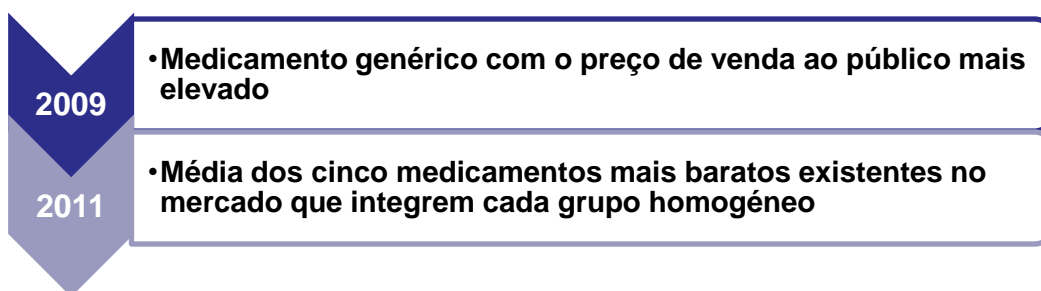
Tabela 14 – Indicação das moléculas em comum entre Portugal e cada um dos países comparadores

6.3 Preços utilizados para comparação para cada país

6.3.1 Portugal

De acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de Outubro, o preço de referência (Pref) corresponde à média dos cinco medicamentos mais baratos existentes no mercado que integrem cada grupo homogéneo e não, como sucedia até agora, corresponder ao medicamento genérico com o preço de venda ao público mais elevado.

Evolução da formação do Preço de Referência em Portugal



Em Portugal, em termos de grupo homogéneo, a informação está organizada do seguinte modo (exemplo para o Grupo Homogéneo* nº1):

Grupo Homogéneo	Nº registo	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP (art. 3º, n.º 2, da Portaria 312-A/2010)	Preço Referência Unitário	Quinto preço mais baixo (unitário)	Preço Referência RG
GH0001	4550596	Aciclovir Winthrop 200 mg Comprimidos	Aciclovir	Comprimido	Oral	200 mg	50 unidade(s)	23,65	23,65	0,4768	0,5044	23,84
	4607685	Aciclovir Generis 200 mg Comprimidos		Comprimido		200 mg	50 unidade(s)	23,65	23,65			23,84
	4467684	Aciclovir Labesfal 200 mg Comprimidos		Comprimido		200 mg	50 unidade(s)	23,65	23,65			23,84
	9755207	Aciclovir Winthrop 200 mg Comprimidos		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	12,83	11,89			11,92
	2546687	Aciclovir Ciclum		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	12,71	11,93			11,92
	3368289	Aciclovir Generis 200 mg Comprimidos		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	12,83	12,83			11,92
	4467585	Aciclovir Labesfal 200 mg Comprimidos		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	12,83	12,83			11,92
	9644013	Aciclovir Vida		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	12,83	12,83			11,92
	9745406	Cicloviral		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	13,41	13,41			11,92
	4641981	Zovirax		Comprimido		200 mg	50 unidade(s)	29,43	29,43			23,84
	8583906	Zovirax		Comprimido		200 mg	25 unidade(s)	15,09	15,09			11,92

*Grupo Homogéneo (GH) - É constituído pelo conjunto de medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias activas, forma farmacêutica, dosagem e via de administração, no qual se inclua pelo menos um medicamento genérico existente no mercado (Fonte: INFARMED)

6.3.2 Espanha

Espanha apresenta **um sistema de preços de referência** que é calculado tendo em conta cada conjunto homogêneo de medicamentos com a mesma substância activa com o preço mais barato (custo/tratamento/dia).

O preço de referência é a quantia que o estado em Espanha financia na compra dos medicamentos genéricos incluídos em cada grupo. Fixa-se um preço de referência mínimo de 3,12 euros (BOE nº288 de 29/11/2010).

O estimador utilizado para cada DCI foi a **média dos 5 medicamentos mais baratos com a mesma dosagem / apresentação existentes no mercado**. No caso do número de medicamentos apresentados ser inferior a 5 foram utilizados para cálculo da média os que se encontram disponíveis.

6.3.3 Itália

A Itália apresenta um **sistema de preços de referência estabelecido por substância activa e baseado no medicamento mais barato**.

O preço suportado pelo utente resulta da diferença entre o preço de referência e o preço do medicamento dispensado no caso deste último ser mais caro.

Desde modo, foi **utilizado o preço de referência que equivale ao medicamento mais barato**, dado que é o único valor apresentado

6.3.4 França

A França apresenta um sistema de preços de referência que não é universal na medida que este sistema é apenas aplicável às DCI que apresentam uma baixa taxa de substituição. Deste modo, este sistema é apenas aplicável a uma percentagem do mercado de genéricos.

O preço de referência é definido de acordo com a substância activa e resulta da média dos preços dos medicamentos genéricos.

O estimador utilizado para cada DCI foi a **média dos 5 medicamentos mais baratos com a mesma dosagem / apresentação existentes no mercado**. No caso do número de medicamentos apresentados ser inferior a 5 foram utilizados para cálculo da média os que se encontram disponíveis.

6.3.5 Grécia

A Lei n.º 3457/06 estabelece a criação de um sistema de preços de referência para a comparticipação dos medicamentos, no entanto, de acordo com a literatura consultada este sistema ainda não se encontra operacional. Adicionalmente, na base de dados oficial consultada na recolha dos preços não existe informação sobre os preços de referência.

O estimador utilizado para cada DCI foi a **média dos 5 medicamentos mais baratos com a mesma dosagem / apresentação existentes no mercado**. No caso do número de medicamentos apresentados ser inferior a 5 foram utilizados para cálculo da média os que se encontram disponíveis.

6.4 Dimensão da embalagem

A embalagem considerada para efeitos do presente estudo foi a **embalagem de maior dimensão** e para efeitos de comparação foi utilizado o custo unitário de cada comprimido, isto para se contornar o facto de alguns países apresentarem tamanhos de embalagens diferentes face a Portugal.

Os **tamanhos de embalagens não são uniformes entre os diversos países**. Em Portugal e resultante da aplicação da **Portaria nº 1471/2004, de 21 de Dezembro** os tratamentos crónicos (aos quais se aplicam a grande maioria das DCI em análise) apresentam tendencialmente dois tamanhos de embalagem, sendo que a maior parte tem tipicamente até 60 unidades e é considerada a embalagem de manutenção do tratamento.

Em resultado das **diferenças entre países** no que respeita à **dimensão das embalagens**, a análise comparativa entre os países foi realizada em termos do **preço unitário dos MG comercializados**, de forma a ser anulado o efeito dimensão e a ser contabilizada a unidade de tratamento.

6.5 Período de recolha de dados

Os dados referentes aos preços dos medicamentos relativos a Portugal e aos 4 países de referência foram **recolhidos** durante o período de **30 de Maio a 3 de Junho de 2011**.

Síntese dos Resultados da Análise aos Dados Agregados

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA ANÁLISE AOS DADOS AGREGADOS

Apresentam-se de seguida algumas das conclusões que resultaram de uma análise em termos agregados dos preços das moléculas.

7.1 Síntese dos resultados - Espanha

O cálculo da média do preço unitário em Portugal e Espanha tendo em conta as moléculas em comum (dosagem e apresentação) teve em consideração **19 moléculas em 20 possíveis**, correspondendo estas 19 moléculas a cerca de **44,6% de quota de mercado em valor em Portugal**.



$$\text{Diferença percentual} = \frac{\text{Média preço unitário Portugal} - \text{Média preço unitário Espanha}}{\text{Média preço unitário Portugal}} = -12\%$$

Significa isto que para as DCI analisadas o Preço unitário em Espanha é mais elevado em média cerca de 12% do que em Portugal.

Das **19 moléculas analisadas** para efeitos comparativos Portugal - Espanha verifica-se que 7 DCI são mais baratas em Portugal do que em Espanha ou seja cerca de 37% do número total analisado.

7.2 Síntese dos resultados – Itália

O cálculo da média do preço unitário em Portugal e Itália tendo em conta as moléculas em comum (dosagem e apresentação) teve em consideração, **16 moléculas em 20 possíveis**, correspondendo a cerca de **42,8% de quota de mercado em valor em Portugal**.



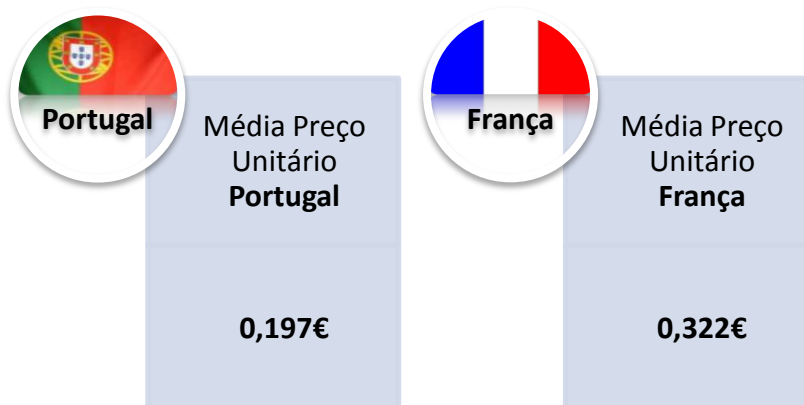
$$\text{Diferença percentual} = \frac{\text{Média preço unitário Portugal} - \text{Média preço unitário Itália}}{\text{Média preço unitário Portugal}} = -30\%$$

Significa isto que, para as DCI analisadas o Preço unitário em Itália é mais elevado em média cerca de 30% do que em Portugal.

Das **16 moléculas analisadas** para efeitos comparativos Portugal – Itália verifica-se que **13 DCI** são mais baratas em Portugal do que em Itália ou seja cerca de **81% do número total analisado**.

7.3 Síntese dos resultados – França

O cálculo da média do preço unitário em Portugal e França tendo em conta as moléculas em comum (dosagem e apresentação) teve em consideração **17 moléculas em 20 possíveis**, correspondendo a cerca de **42,7% de quota de mercado em valor em Portugal**.



$$\text{Diferença percentual} = \frac{\text{Média preço unitário Portugal} - \text{Média preço unitário França}}{\text{Média preço unitário Portugal}} = -63\%$$

Significa isto que, para as DCI analisadas o Preço unitário em França é mais elevado em média cerca de 63% do que em Portugal.

Das **17 moléculas analisadas** para efeitos comparativos Portugal - França verifica-se que **16 DCI são mais baratas em Portugal** do que em França ou seja cerca de **94% do número total analisado**.

7.4 Síntese dos resultados – Grécia

O cálculo da média do preço unitário em Portugal e Grécia tendo em conta as moléculas em comum (dosagem e apresentação) teve em consideração **14 moléculas em 20 possíveis**, correspondendo estas 14 moléculas a cerca de **34,3% de quota de mercado em valor em Portugal**.



$$\text{Diferença percentual} = \frac{\text{Média preço unitário Portugal} - \text{Média preço unitário Grécia}}{\text{Média preço unitário Portugal}} = -157\%$$

Significa isto que, para as DCI analisadas o Preço unitário na Grécia é mais elevado em média cerca de 157% do que em Portugal.

Das **14 moléculas analisadas** para efeitos comparativos Portugal – Grécia verifica-se que **12 DCI são mais baratas em Portugal** do que na Grécia, ou seja, cerca de **86% do número total analisado**.

Conclusões Gerais

8. CONCLUSÕES GERAIS

O trabalho desenvolvido teve como principal objectivo a comparação do preço dos medicamentos genéricos em Portugal face aos quatro países comparadores – Espanha, Itália, França e Grécia. As principais conclusões retiradas no presente estudo são as seguintes:

- Os 4 países de referência apresentam **uma média dos preços unitários mais elevada comparativamente com Portugal**. Salienta-se o facto do valor obtido para cada um dos países ter em conta as **moléculas que são comuns a Portugal e ao respectivo país de referência** no que respeita à dosagem;
- Foi na Grécia que se verificou a **maior diferença no preço unitário médio face a Portugal**, sendo cerca de **0,43 Euros mais caro na Grécia**. Esta análise teve em conta **14 moléculas em 20** possíveis representativas de cerca de **34,3% do mercado dos medicamentos genéricos em valor em Portugal** (dados HMR referentes a Abril de 2011);
- Espanha foi o país que apresentou a **menor diferença no preço unitário face a Portugal**, sendo cerca de **0,03 Euros mais caro em Espanha** quando considerando a média simples. É também o país que apresentou o maior número de moléculas comparadas – **19 moléculas em 20 possíveis**.

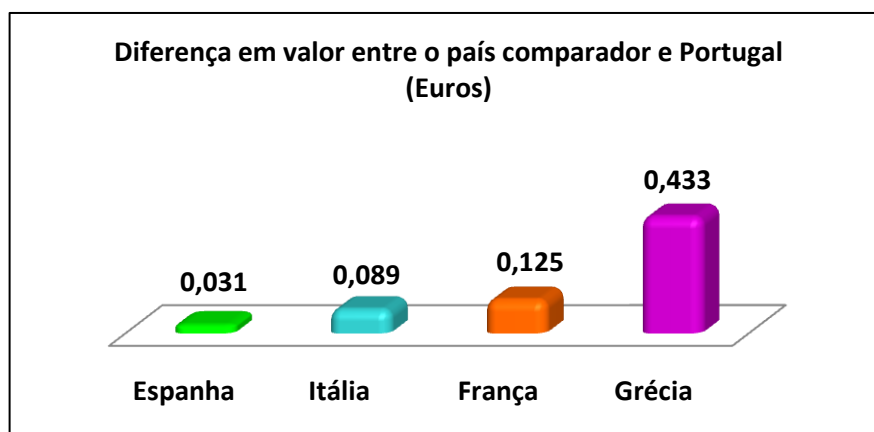


Figura 30 – Diferença em valor entre o país comparador e Portugal

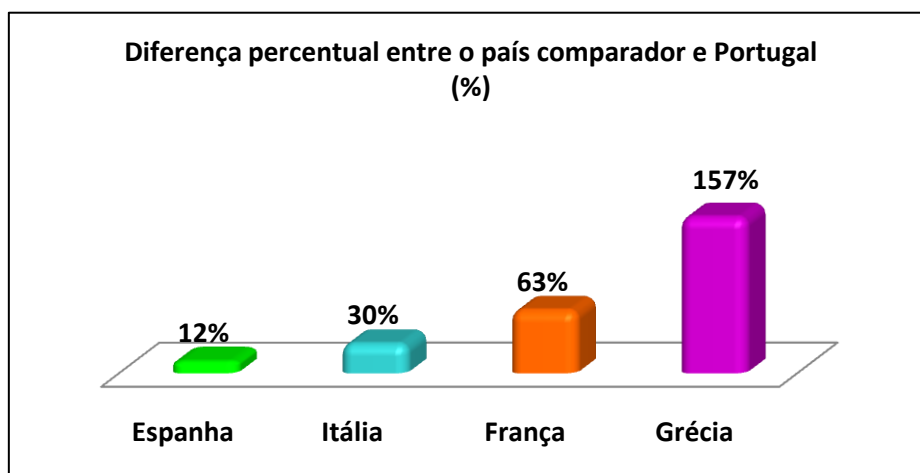


Figura 31 – Diferença percentual entre o país comparador e Portugal (%)

Foi na **Grécia** que se apurou a **maior diferença face a Portugal** no que respeita à **média dos preços unitários das moléculas observadas**, seguindo-se **França, Itália** e por último **Espanha**.

A figura seguinte apresenta a **média dos preços unitários das DCI** em estudo para cada um dos países. Enfatiza-se que a média apresentada apenas tem em **consideração o número de moléculas que o país comparador apresenta em comum com Portugal**.

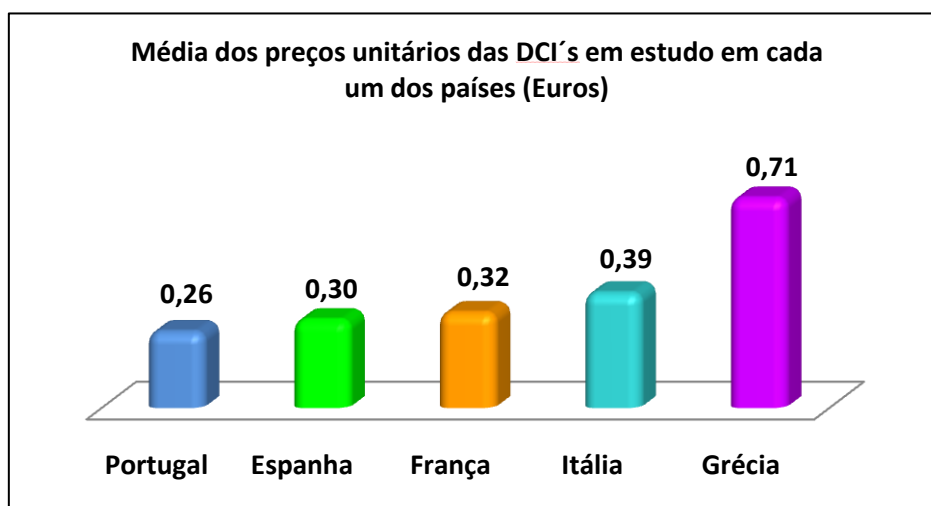


Figura 32 – Média dos preços unitários das DCI em estudo em cada um dos países

Conforme referido anteriormente o número de moléculas comparáveis entre Portugal e cada país de referência difere, mediante as DCI que existem em comum, o que afecta a respectiva quota de mercado (figura 33 e 34).

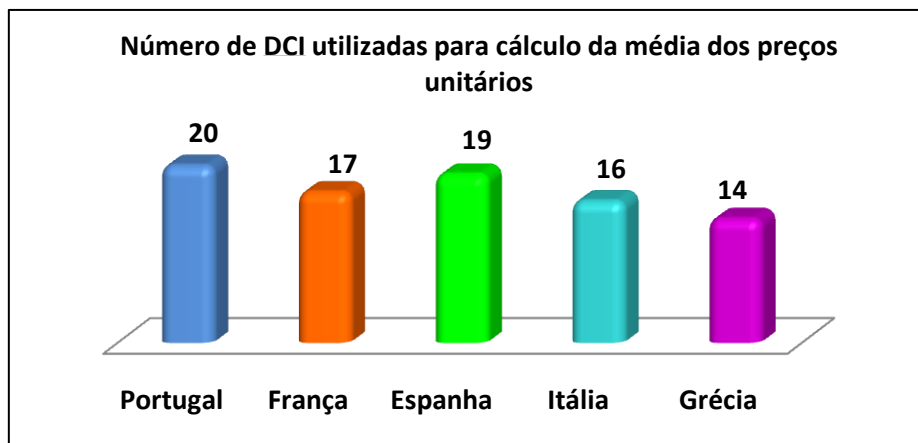


Figura 33 – Número de DCI comparáveis entre Portugal e cada país comparador

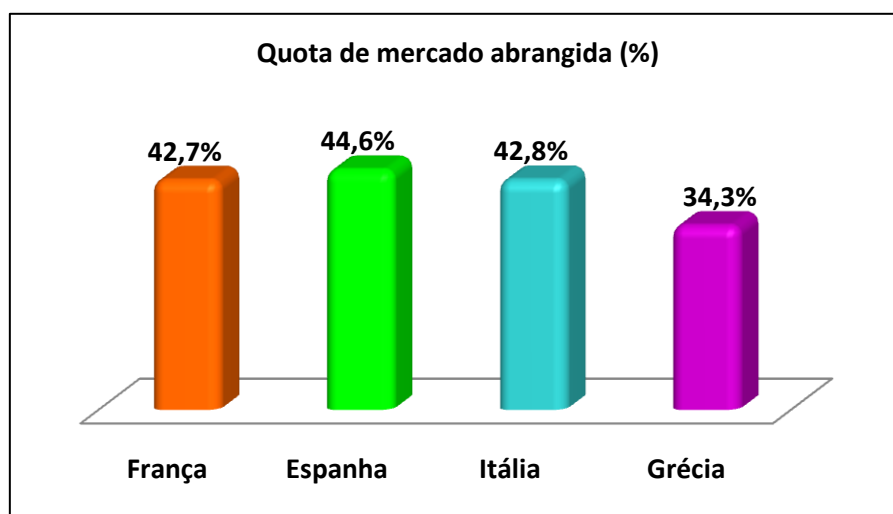


Figura 34 – Quota de mercado abrangida no cálculo do preço médio entre Portugal e cada país de referência

Análise Individual das 5 DCI com maior representatividade tendo em conta o número de embalagens vendidas em Portugal

9. ANÁLISE INDIVIDUAL DAS 5 DCI COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE TENDO EM CONTA O NÚMERO DE EMBALAGENS VENDIDAS EM PORTUGAL

A análise apresentada até ao momento foi desenvolvida em termos agregados ao nível dos preços das 20 DCI que representam um maior volume de unidades/embalagens vendidas em Portugal. De seguida será realizada uma análise mais específica às 5 DCI que representam um maior volume de unidades/embalagens vendidas em Portugal em termos do preço unitário praticado em Portugal e em cada um dos países de referência. As DCI em análise, assim como as respectivas dosagens são as seguintes:

1. Sinvastina - 20 mg
2. Omeprazol - 20 mg
3. Alprazolam - 0,5 mg
4. Paracetamol - 1.000 mg
5. Ibuprofeno - 600 mg

9.1 Sinvastatina – 20 mg

A **Sinvastatina** pertence ao grupo dos medicamentos dislipidémicos, inibidores da hidroximetilglutaril-coenzima A (HMG-CoA) redutase e representa **7,14%** da venda total do mercado de Genéricos em valor em Portugal (dados HMR relativos a Abril de 2011).

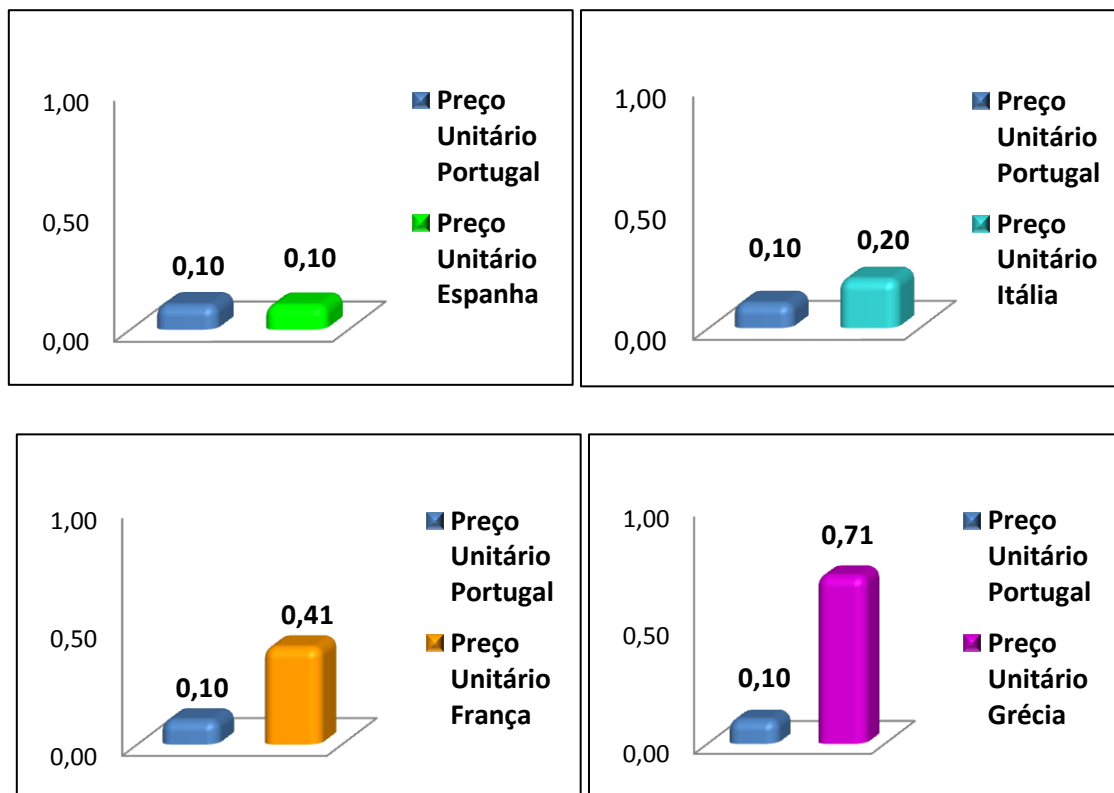


Figura 35 – Preço unitário da Sinvastatina 20 mg para Portugal e para cada país de referência
Os preços unitários encontram-se expressos em Euros (€)

Da análise à figura 35 observa-se que em Espanha uma dose unitária de Sinvastatina 20 mg custa 0,10 €, tal como em Portugal. Por outro lado, o preço unitário desta molécula praticado em Itália, França e Grécia é superior ao praticado em Portugal, sendo as diferenças face aos países referidos de 0,10 €, 0,31€, 0,61€, ou seja em termos percentuais de 100%, 310% e 610% respectivamente.

9.2 Omeprazol – 20 mg

O **Omeprazol** é um medicamento da classe dos inibidores da bomba de protões, usado como antiulceroso e representa **8,12% da venda total de medicamentos do mercado de Genéricos em valor em Portugal** (dados HMR relativos a Abril de 2011).

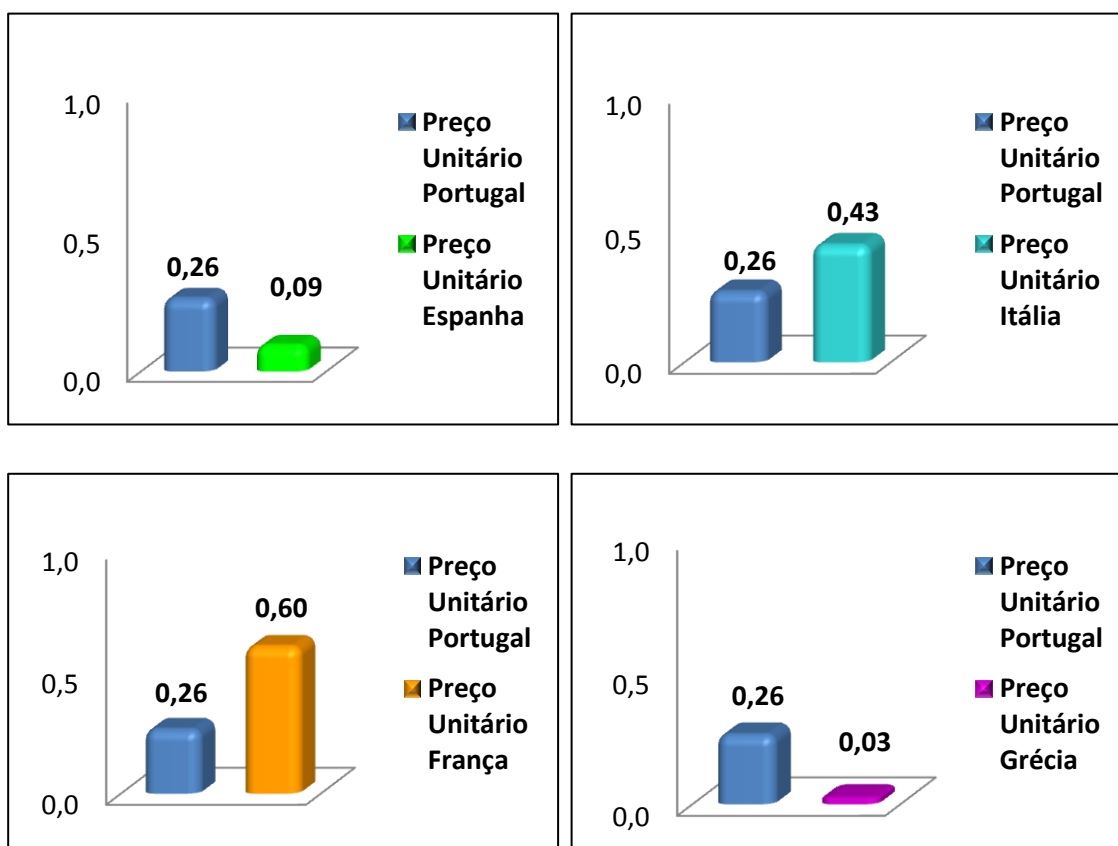


Figura 36 – Preço unitário do Omeprazol 20 mg para Portugal e para cada país de referência
Os preços unitários encontram-se expressos em Euros (€)

O preço unitário do Omeprazol 20 mg praticado em Portugal é inferior ao praticado em Itália e França, sendo as diferenças entre Portugal e estes países comparadores de 0,17€ e 0,34€ ou seja, em termos percentuais de 65% e 131%, respectivamente.

Por outro lado, o preço unitário desta molécula praticado em Espanha e na Grécia é inferior ao praticado em Portugal sendo as diferenças entre os países 0,17€ e 0,23€ ou seja, em termos percentuais, o seu custo é mais baixo do que em Portugal 65% e 88%, respectivamente.

9.3 Alprazolam – 0,5 mg

O **Alprazolam** é uma molécula utilizada no tratamento de ansiedade e/ou indução ou manutenção do sono com potencial para induzir tolerância, dependência física e psíquica e representa **1,64% da venda total do mercado de medicamentos Genéricos em valor em Portugal** (dados HMR relativos a Abril de 2011).

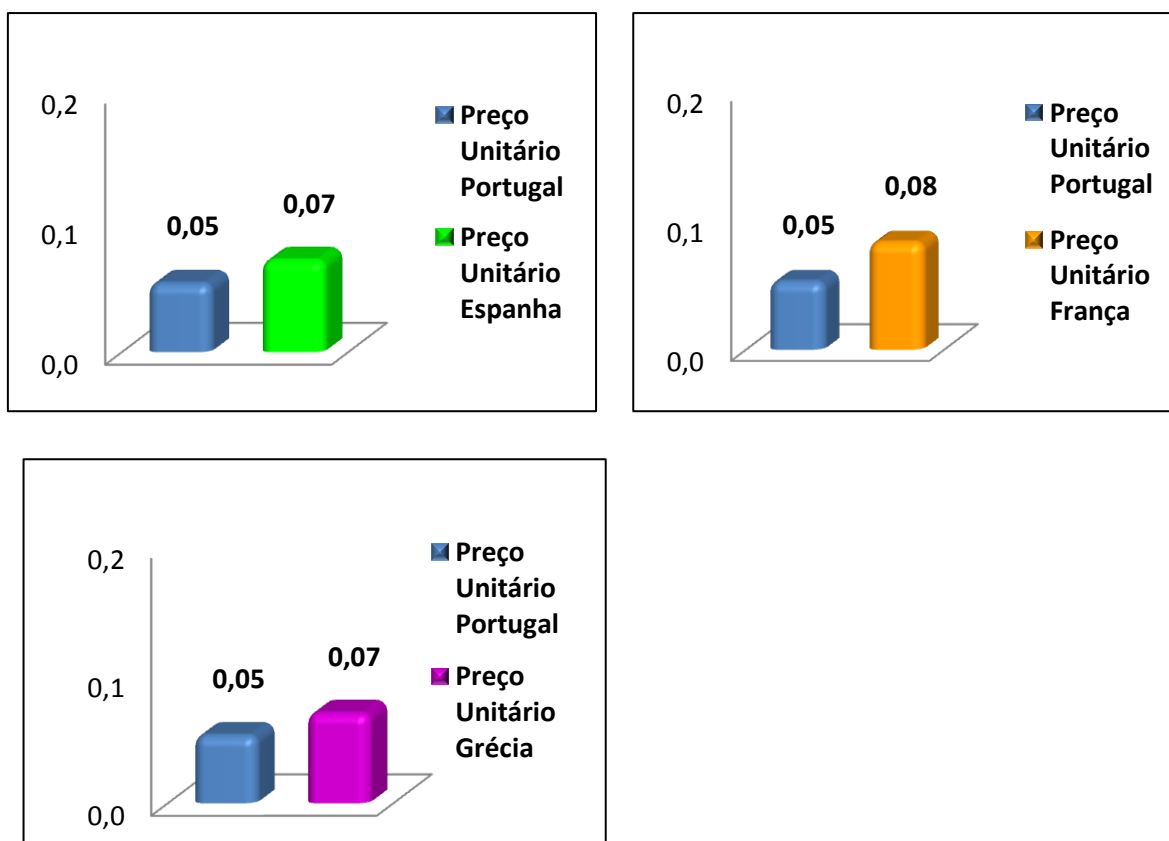


Figura 37– Preço unitário do Alprazolam 0,5 mg para Portugal e para cada país de referência
Os preços unitários encontram-se expressos em Euros (€)

Nota: Não foi possível efectuar a comparação dado que **não existe informação de preço em Itália**

Relativamente ao Alprazolam 0,5 mg o preço praticado nos países de referência, (excepto Itália, pois não foi possível efectuar a comparação dado que não existe informação do preço), é superior ao de Portugal. As diferenças entre Portugal e Espanha, França e Grécia são de 0,02€, 0,03€ e 0,02€, o que se traduz em termos percentuais em 40%, 60% e 40% respectivamente.

9.4 Paracetamol – 1.000 mg (1g)

O **Paracetamol** é um fármaco com propriedades analgésicas, mas sem propriedades anti-inflamatórias clinicamente significativas e representa **0,46% da venda total do mercado de medicamentos genéricos em valor em Portugal** (dados HMR relativos a Abril de 2011).

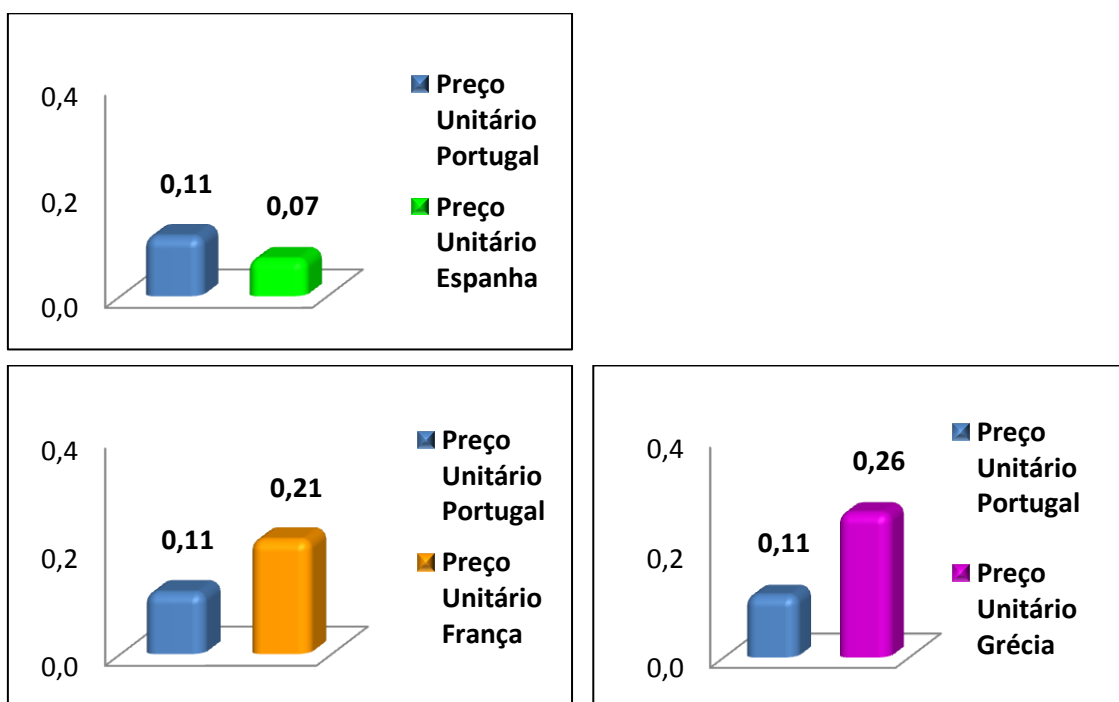


Figura 38 – Preço unitário do Paracetamol 1000 mg (1g) para Portugal e para cada país de referência. Os preços unitários encontram-se expressos em Euros

Nota: Não foi possível efectuar a comparação dado que **não existe informação de preço em Itália**

Da análise à figura 38, observa-se que o preço unitário do Paracetamol 1.000 mg praticado em Portugal é inferior aos preços praticados em França e na Grécia. As diferenças registadas em termos do preço unitário do Paracetamol 1.000 mg são respectivamente as seguintes: 0,10€ e 0,15€, ou seja, mais 67% e 136% face a Portugal.

Em Espanha o preço praticado é inferior ao de Portugal, neste país de referência o valor unitário do Paracetamol 1.000mg é menos 0,04€, ou seja, menos 36% face a Portugal.

9.5 Ibuprofeno – 600 mg

O **Ibuprofeno** é um fármaco do grupo dos anti-inflamatórios não esteróides (AINE) sendo também analgésico e antipirético e representa **0,73% da venda total do mercado de medicamento genéricos em valor em Portugal** (dados HMR relativos a Abril de 2011).

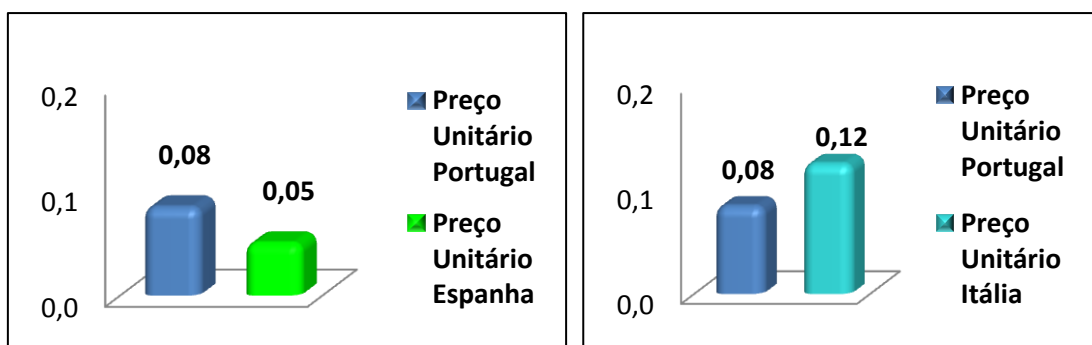


Figura 39 – Preço unitário do Ibuprofeno 600 mg para Portugal e para cada país de referência
Os preços unitários **encontram-se** expressos em Euros (€)

Nota: Não foi possível efectuar a comparação dado que **não existe informação de preço em França.**

Nota: Não foi possível efectuar a comparação dado que **não existe informação de preço na Grécia.**

Apenas foi possível efectuar a comparação do preço praticado pelo Ibuprofeno 600 mg entre Portugal e Espanha e Portugal e Itália. Observou-se que o preço praticado em Itália é superior ao preço praticado em Portugal. Um comprimido de Ibuprofeno 600 mg custa menos 0,04€ em Portugal comparativamente com Itália, ou seja, em termos percentuais cerca de 50%. Em Espanha o preço praticado é inferior ao de Portugal, sendo a diferença entre Portugal e Espanha de 0,03€ e em termos percentuais de 38%.

Em França e na Grécia não foi possível realizar a comparação dado que não existe informação do preço do Ibuprofeno 600 mg relativamente a estes países.

Análise individual à evolução do preço de referência das 3 DCI com maior representatividade em Portugal

10. ANÁLISE INDIVIDUAL À EVOLUÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA DAS 3 DCI COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE EM PORTUGAL

A análise da evolução do preço de referência unitário das 3 moléculas **com maior representatividade**, tendo em conta o número de embalagens vendidas durante o mês de Abril 2011 **revela um decréscimo no preço de venda unitário em 2011 face ao ano 2009**. A Sinvastatina 20 mg teve um decréscimo de 78,3%. O Omeprazol registou um decréscimo de 63,4% e o Alprazolam de 37,5%.

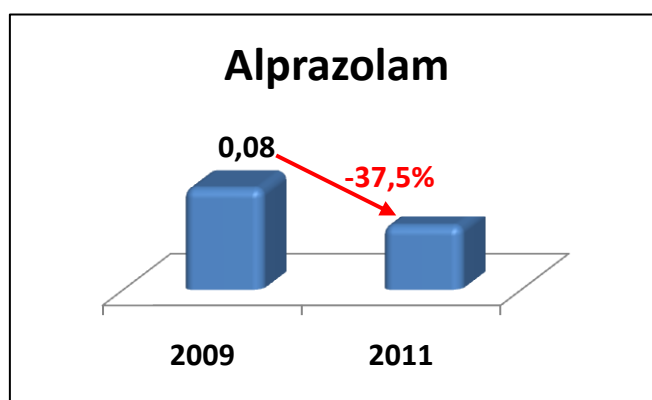
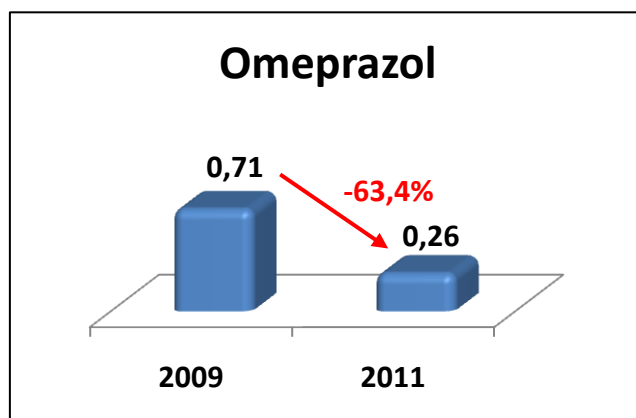
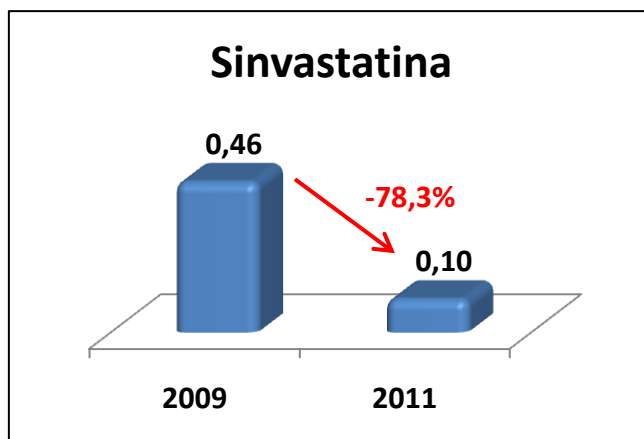


Figura 40– Evolução do preço unitário da Sinvastatina 20 mg, Omeprazol 20mg e do Alprazolam 0,5 mg entre 2009 e 2011 – Fonte: Diário da República

Breve análise comparativa entre o estudo realizado em 2009 e a presente edição de 2011

11. BREVE ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O ESTUDO REALIZADO EM 2009 E A PRESENTE EDIÇÃO DE 2011

11.1 Metodologia - Diferenças entre o estudo de 2009 e o estudo de 2011

	Estudo realizado em 2009	Estudo realizado em 2011
Formação do Preço de Referência (Portugal)	Medicamento genérico com o preço de venda ao público mais elevado	Média dos cinco medicamentos mais baratos existentes no mercado que integram cada grupo homogéneo
Países comparadores	Espanha, Itália, França e Grécia	Espanha, Itália, França e Grécia
Número de moléculas e respectiva quota de mercado (em valor)	70 DCIs que representavam cerca de 97% (dados IMS 2008) do total do mercado de Genéricos em Portugal.	20 DCIs representam cerca de 45,6% (dados HMR com referência a Abril de 2011) do total do mercado de Genéricos em Portugal.
Critério de selecção das moléculas	70 DCIs com maior peso em valor na venda total dos Medicamentos Genéricos (dados IMS 2008)	20 DCI's com maior representatividade tendo em conta o volume de unidades/embalagens vendidas durante o mês de Abril de 2011 (dados do HMR)
Tamanho da embalagem	Embalagem de maior dimensão	Embalagem de maior dimensão
Determinação do comparador	Espanha e Itália - Preço de Referência França e Grécia - Preço de Venda ao Público do genérico mais caro participado	Espanha, França e Grécia - Média dos 5 medicamentos mais baratos com a mesma dosagem / apresentação existentes no mercado Itália - Preço de Referência que neste país é estabelecido por substância activa e baseado no medicamento mais barato

Tabela 15 – Comparação da metodologia do estudo de 2009 com o estudo de 2011

11.2 Resultados - Diferenças entre o estudo de 2009 e o estudo de 2011

	Estudo realizado em 2009	Estudo realizado em 2011
Principal conclusão	A média dos preços unitários é superior em todos os países de referência comparativamente a Portugal.	A média dos preços unitários é superior em todos os países de referência comparativamente a Portugal.
País que apresenta um maior valor unitário em termos médios face a Portugal	Grécia	Grécia
País que apresenta um menor valor unitário em termos médios face a Portugal	Itália	Espanha
País com maior número de moléculas em comum com Portugal	Espanha - 55 em 70 moléculas	Espanha - 19 em 20 moléculas
País com menor número de moléculas em comum com Portugal	Grécia - 37 em 70 moléculas / DCI's	Grécia - 14 em 20 moléculas / DCI's

Tabela 16– Comparação de resultados do estudo de 2009 com o estudo de 2011

PremiValor Consulting

Lisboa, Julho de 2011